



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos as propostas de preços iniciais cadastradas na plataforma eletrônica, referentes ao Pregão nº 2023.04.20.2.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Maio de 2023.


Pedro Henrique Cândido de Lira
Pregoeiro Oficial do Município



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.20.2
Processo Administrativo Nº 2023.04.20.2
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA
Data de Publicação: 25/04/2023 13:56:42

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Ser Val. Ref.: 9.375,40

Descrição: Contratação de permissionária para a realização de serviços na produção, organização e execução das apresentações artísticas da 45ª (quadragésima quinta) edição da Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE, cujo critério de julgamento será Maior Oferta, nos termos do Decreto Municipal nº 736, de 18 de abril de 2022, com disponibilização de estrutura mínima por parte do Município para a realização do evento, sob gestão da Secretaria Municipal de Cultura

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	PRÓPRIA / PRÓPRIA	9.375,40
PARTICIPANTE 088	propria / propria	9.375,40
PARTICIPANTE 107	PRÓPRIA / PERMISSÃO	9.375,40
PARTICIPANTE 054	PRÓPRIA / PRÓPRIO	9.375,40
PARTICIPANTE 031	PRÓPRIA / PRÓPRIA	9.375,40
PARTICIPANTE 137	propria	9.375,40
PARTICIPANTE 026	DIVERSAS / DIVERSAS	9.375,40
PARTICIPANTE 059	PLAYART / PLAYART	9.375,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****PROPOSTA DO PARTICIPANTE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.20.2**

Processo Administrativo Nº 2023.04.20.2

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

Data de Publicação: 25/04/2023 13:56:42

TOTAL DO PROCESSO: **9.375,40****TOTAL DA PROPOSTA****9.375,40****LOTE 1** Quant.: 1 Num: 137 **Total: 9.375,40**

Item: 1 Unidade: Ser Marca: propria Modelo:

Descrição: Contratação de permissionária para a realização de serviços na produção, organização e execução das apresentações artísticas da 45ª (quadragésima quinta) edição da Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE, cujo critério de julgamento será Maior Oferta, nos termos do Decreto Municipal nº 736, de 18 de abril de 2022, com disponibilização de estrutura mínima por parte do Município para a realização do evento, sob gestão da Secretaria Municipal de Cultura

Quantidade: 1 Val. Ref.: 9.375,40 **Valor Unit.: 9.375,40** Total Item: 9.375,40



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.20.2
Processo Administrativo Nº 2023.04.20.2
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA
Data de Publicação: 25/04/2023 13:56:42

TOTAL DO PROCESSO: **9.375,40**

TOTAL DA PROPOSTA **9.375,40**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 9.375,40**

Item: 1 Unidade: Ser Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Contratação de permissionária para a realização de serviços na produção, organização e execução das apresentações artísticas da 45ª (quadragésima quinta) edição da Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE, cujo critério de julgamento será Maior Oferta, nos termos do Decreto Municipal nº 736, de 18 de abril de 2022, com disponibilização de estrutura mínima por parte do Município para a realização do evento, sob gestão da Secretaria Municipal de Cultura

Quantidade: 1 Val. Ref.: 9.375,40 **Valor Unit.: 9.375,40** Total Item: 9.375,40



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.20.2
Processo Administrativo Nº 2023.04.20.2
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA
Data de Publicação: 25/04/2023 13:56:42

TOTAL DO PROCESSO: **9.375,40**

TOTAL DA PROPOSTA

9.375,40

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 054 **Total: 9.375,40**

Item: 1 Unidade: Ser Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Contratação de permissionária para a realização de serviços na produção, organização e execução das apresentações artísticas da 45ª (quadragésima quinta) edição da Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE, cujo critério de julgamento será Maior Oferta, nos termos do Decreto Municipal nº 736, de 18 de abril de 2022, com disponibilização de estrutura mínima por parte do Município para a realização do evento, sob gestão da Secretaria Municipal de Cultura

Quantidade: 1 Val. Ref.: 9.375,40 **Valor Unit.: 9.375,40** Total Item: 9.375,40

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****PROPOSTA DO PARTICIPANTE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.20.2**

Processo Administrativo Nº 2023.04.20.2

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

Data de Publicação: 25/04/2023 13:56:42

TOTAL DO PROCESSO: **9.375,40****TOTAL DA PROPOSTA****9.375,40****LOTE 1** Quant.: 1 Num: 107 **Total: 9.375,40**

Item: 1 Unidade: Ser Marca: PROPRIA Modelo: PERMISSÃO

Descrição: Contratação de permissionária para a realização de serviços na produção, organização e execução das apresentações artísticas da 45ª (quadragésima quinta) edição da Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE, cujo critério de julgamento será Maior Oferta, nos termos do Decreto Municipal nº 736, de 18 de abril de 2022, com disponibilização de estrutura mínima por parte do Município para a realização do evento, sob gestão da Secretaria Municipal de Cultura

Quantidade: 1 Val. Ref.: 9.375,40 **Valor Unit.: 9.375,40** Total Item: 9.375,40



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.20.2
 Processo Administrativo Nº 2023.04.20.2
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA
 Data de Publicação: 25/04/2023 13:56:42

TOTAL DO PROCESSO: **9.375,40**

TOTAL DA PROPOSTA **9.375,40**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 9.375,40**

Item: 1 Unidade: Ser Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Contratação de permissionária para a realização de serviços na produção, organização e execução das apresentações artísticas da 45ª (quadragésima quinta) edição da Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE, cujo critério de julgamento será Maior Oferta, nos termos do Decreto Municipal nº 736, de 18 de abril de 2022, com disponibilização de estrutura mínima por parte do Município para a realização do evento, sob gestão da Secretaria Municipal de Cultura

Quantidade: 1 Val. Ref.: 9.375,40 **Valor Unit.: 9.375,40** Total Item: 9.375,40



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.20.2
Processo Administrativo Nº 2023.04.20.2
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA
Data de Publicação: 25/04/2023 13:56:42

TOTAL DO PROCESSO: **9.375,40**

TOTAL DA PROPOSTA **9.375,40**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 9.375,40**

Item: 1 Unidade: Ser Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Contratação de permissionária para a realização de serviços na produção, organização e execução das apresentações artísticas da 45ª (quadragesima quinta) edição da Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE, cujo critério de julgamento será Maior Oferta, nos termos do Decreto Municipal nº 736, de 18 de abril de 2022, com disponibilização de estrutura mínima por parte do Município para a realização do evento, sob gestão da Secretaria Municipal de Cultura

Quantidade: 1 Val. Ref.: 9.375,40 **Valor Unit.: 9.375,40** Total Item: 9.375,40



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.20.2
Processo Administrativo Nº 2023.04.20.2
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA
Data de Publicação: 25/04/2023 13:56:42

TOTAL DO PROCESSO: **9.375,00**

TOTAL DA PROPOSTA **9.375,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 059 **Total: 9.375,00**

Item: 1 Unidade: Ser Marca: PLAYART Modelo: PLAYART

Descrição: Contratação de permissionária para a realização de serviços na produção, organização e execução das apresentações artísticas da 45ª (quadragésima quinta) edição da Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE, cujo critério de julgamento será Maior Oferta, nos termos do Decreto Municipal nº 736, de 18 de abril de 2022, com disponibilização de estrutura mínima por parte do Município para a realização do evento, sob gestão da Secretaria Municipal de Cultura

Quantidade: 1 Val. Ref.: 9.375,40 **Valor Unit.: 9.375,00** Total Item: 9.375,00



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.20.2
Processo Administrativo Nº 2023.04.20.2
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA
Data de Publicação: 25/04/2023 13:56:42

TOTAL DO PROCESSO: **9.375,40**

TOTAL DA PROPOSTA

9.375,40

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 9.375,40**

Item: 1 Unidade: Ser Marca: DIVERSAS Modelo: DIVERSAS

Descrição: Contratação de permissionária para a realização de serviços na produção, organização e execução das apresentações artísticas da 45ª (quadragésima quinta) edição da Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE, cujo critério de julgamento será Maior Oferta, nos termos do Decreto Municipal nº 736, de 18 de abril de 2022, com disponibilização de estrutura mínima por parte do Município para a realização do evento, sob gestão da Secretaria Municipal de Cultura

Quantidade: 1 Val. Ref.: 9.375,40 **Valor Unit.: 9.375,40** Total Item: 9.375,40



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.20.2
 Processo Administrativo Nº 2023.04.20.2
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA
 Data de Publicação: 25/04/2023 13:56:42

			TOTAL DO PROCESSO: 9.375,40
TOTAL DA PROPOSTA			9.375,40
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 008	Total: 9.375,40
Item: 1	Unidade: Ser	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Contratação de permissionária para a realização de serviços na produção, organização e execução das apresentações artísticas da 45ª (quadragesima quinta) edição da Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE, cujo critério de julgamento será Maior Oferta, nos termos do Decreto Municipal nº 736, de 18 de abril de 2022, com disponibilização de estrutura mínima por parte do Município para a realização do evento, sob gestão da Secretaria Municipal de Cultura			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 9.375,40	Valor Unit.: 9.375,40	Total Item: 9.375,40



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos os documentos de habilitação da empresa arrematante anexados na plataforma eletrônica, referentes ao Pregão nº 2023.04.20.2.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Maio de 2023.


Pedro Henrique Cândido de Lira
Pregoeiro Oficial do Município



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.567.983/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2022
NOME EMPRESARIAL HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOUSE 237	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PADRE NESTOR SAMPAIO	NÚMERO 48	COMPLEMENTO *****
CEP 63.040-695	BAIRRO/DISTRITO LAGOA SECA	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO HOUSE237ENTR@GMAIL.COM	
TELEFONE (88) 8816-9290/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2023 às 10:20:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000003118

Razão Social

HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001578734

C.N.P.J.: 46557983000162

Bairro

LAGOA SECA

CEP

63040695

Localizado AV PADRE NESTOR SAMPAIO, 48 - - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1213698 - HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS

Endereço

AV PADRE NESTOR SAMPAIO, 48

LAGOA SECA JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63040695

No. Requerimento

0000003118/2023

Documento

C.N.P.J.: 46.557.983/0001-62

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 03 DE MAIO DE 2023

Esta certidão é válida por 005 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 07/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000003118





PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000003118

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 46.557.983/0001-62

DATA DE EMISSÃO: 03/05/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 07/05/23

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 03 DE MAIO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 03/05/23 às 10:34:53



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 710

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202311879531

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070659770
CNPJ / CPF: 46557983000162
RAZÃO SOCIAL: HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/05/2023 ÀS 10:23:57
VÁLIDA ATÉ 02/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS
CNPJ: 46.557.983/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:05 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **0D13.DD52.0FA9.FE9D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.557.983/0001-62
Razão Social: HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS
Endereço: AV PADRE NESTOR SAMPAIO 48 / LAGOA SECA / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63040-695

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2023 a 20/05/2023

Certificação Número: 2023042102445392796224

Informação obtida em 03/05/2023 10:23:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.557.983/0001-62
Certidão nº: 18561139/2023
Expedição: 03/05/2023, às 10:25:41
Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.557.983/0001-62, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

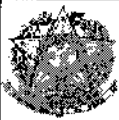
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 75a

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: HOUSE 237.ENTRETENIMENTOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEB2200367570

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

JUAZEIRO DO NORTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

26 Maio 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202319082 em 26/05/2022 da Empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS, CNPJ 46557983000162 e protocolo 220775257 - 26/05/2022. Autenticação: 65FE173DF4FDF83CDE6E831516FFAD77822C54A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.525-7 e o código de segurança p4vj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 704

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/077.525-7	CEB2200367570	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.220.153-50	DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES	26/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital



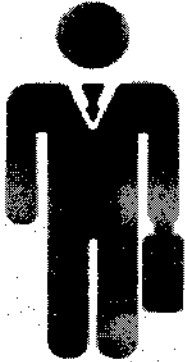
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202319082 em 26/05/2022 da Empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS, CNPJ 46557983000162 e protocolo 220775257 - 26/05/2022. Autenticação: 65FE173DF4FDF83CDE6E831516FFAD77822C54A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.525-7 e o código de segurança p4vj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



CONTRATO SOCIAL DE HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS



DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 16/01/1986, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 004.220.153-50, identidade: 03235987908, órgão expedidor: DETRAN-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PROFESSOR JOAO COELHO, número 03, bairro CENTRO, APT: 104;, município IGUA TU - CE, CEP: 63.500-005.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS



DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PADRE NESTOR SAMPAIO, número 48, bairro LAGOA SECA, município JUAZEIRO DO NORTE - CE, CEP: 63.040-695.



DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202319082 em 26/05/2022 da Empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS, CNPJ 46557983000162 e protocolo 220775257 - 26/05/2022. Autenticação: 65FE173DF4FDF83CDE6E831516FFAD77822C54A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.525-7 e o código de segurança p4vj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CASAS DE FESTAS E EVENTOS. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE. CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.



DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 26/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.



DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) divididos em 150.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.



Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES	150.000	R\$ 150.000,00
Total	150.000	R\$ 150.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.



Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro JUAZEIRO DO NORTE - CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



✓ E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

JUAZEIRO DO NORTE, 26 de maio de 2022.



DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES : Sócio/Administrador






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 809

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/077.525-7	CEB2200367570	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.220.153-50	DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES	26/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202319082 em 26/05/2022 da Empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS, CNPJ 46557983000162 e protocolo 220775257 - 26/05/2022. Autenticação: 65FE173DF4FDF83CDE6E831516FFAD77822C54A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.525-7 e o código de segurança p4vj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/077.525-7, em 26/05/2022 da empresa: HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS, de NIRE 2320231908-2, foi deferido digitalmente sob o número 23202319082, em 26/05/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.220.153-50	DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES	26/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.220.153-50	DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES	26/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 26/05/2022, às 17:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/077.525-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 89

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 26 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202319082 em 26/05/2022 da Empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS, CNPJ 46557983000162 e protocolo 220775257 - 26/05/2022. Autenticação: 85FE173DF4FDF83CDE6E831516FFAD77822C54A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.525-7 e o código de segurança p4vj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 82

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS - EPP, CNPJ nº 46.557.983/0001-62.

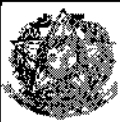
CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JUAZEIRO DO NORTE
Quarta-feira, 3 de Maio de 2023 às 09:26:42

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 84

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23202319082

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2300040888

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

JUAZEIRO DO NORTE

Local

7 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6033570 em 08/02/2023 da Empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS, CNPJ 46557983000162 e protocolo 230220134 - 07/02/2023. Autenticação: 78DE29F051EA829FFE4BF28C6FA03BCA81486F6A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/022.013-4 e o código de segurança WTTT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 85x

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/022.013-4	CEE2300040888	07/02/2023

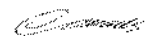
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.220.153-50	DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

618.870.993-87	FRANCISCO FABIANO VALENCA DA SILVA	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6033570 em 08/02/2023 da Empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS, CNPJ 46557983000162 e protocolo 230220134 - 07/02/2023. Autenticação: 78DE29F051EA829FFE48F28C8FA03BCA81486F6A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/022.013-4 e o código de segurança WTIT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO - ACUMULADO**HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS**

PADRE NESTOR SAMPAIO No. 48 LAGOA SECA JUAZEIRO DO NORTE/CE CEP: 63040-695

CNPJ: 46.557.983/0001-62 NIRE: 23202319082 Registro: JUCEC em 26/05/2022

Somente Contas do Ativo e Passivo

Emissão: 02/02/2023

Competência: 12/2022

Conta Contábil / Descrição da Conta		Saldo Atual
1	ATIVO	150.000,00
1.1	ATIVO CIRCULANTE	150.000,00
1.1.1	DISPONIVEL	150.000,00
1.1.110	CAIXA	150.000,00
1.1.110.000001	CAIXA	150.000,00
TOTAL GERAL - ATIVO :		150.000,00
2	PASSIVO	-150.000,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	-150.000,00
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	-150.000,00
2.3.101	CAPITAL SOCIAL	-150.000,00
2.3.101.000001	CAPITAL SOCIAL	-150.000,00
TOTAL GERAL - PASSIVO :		-150.000,00

EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 1.177 AO 1.195 DA LEI 10.406/2002 (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO), IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022, ENCERRADO EM 31/12/2022, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R\$ 150.000,00 DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE, RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTÁBIL, FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO TÉCNICO, VEZ QUE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E IDONEIDADE.

JUAZEIRO DO NORTE, CE., 02/02/2023

DIEGO MARCONDES CARTOXO TAVARES
CPF: 004.220.153-50
ADMINISTRADOR

FRANCISCO FABIANO VALENÇA DA SILVA
CPF: 618.870.993-87
CRC: 027939/O8
CONTADOR

BALANCETE ANALÍTICO - ACUMULADO

HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS

PADRE NESTOR SAMPAIO No. 48 LAGOA SECA JUAZEIRO DO NORTE/CE CEP: 63040-695

CNPJ: 46.557.983/0001-62 NIRE: 23202319082 Registro: JUCEC em 26/05/2022

Período: 01/2022 até 12/2022

Emissão: 02/02/2023

Conta Contábil / Descrição da Conta	IVM	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 ATIVO	0,0	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1 ATIVO CIRCULANTE	0,0	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.1 DISPONIVEL	0,0	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.1.0 CAIXA	0,0	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.1.10.000001 CAIXA	0,0	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL GERAL - ATIVO :		0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
2 PASSIVO	0,0	0,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
2.3 PATRIMONIO LIQUIDO	0,0	0,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
2.3.1 CAPITAL SOCIAL	0,0	0,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
2.3.101 CAPITAL SOCIAL	0,0	0,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
2.3.101.000001 CAPITAL SOCIAL	0,0	0,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
TOTAL GERAL - PASSIVO :		0,00	0,00	150.000,00	-150.000,00

RESUMO DOS GRUPOS

1 ATIVO	0,0	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
2 PASSIVO	0,0	0,00	0,00	150.000,00	-150.000,00

Total das Contas Devedoras: 150.000,00

Total das Contas Credoras: -150.000,00

Diferença: 0,00

JUAZEIRO DO NORTE, CE., 02/02/2023

DIEGO MARCONDES CARTOXO TAVARES

CPF: 004.220.153-50

ADMINISTRADOR

FRANCISCO FABIANO VALENÇA DA SILVA

CPF: 618.870.993-87

CRC: 027939/08

CONTADOR



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 8033570 em 08/02/2023 da Empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS, CNPJ 46557983000162 e protocolo 230220134 - 07/02/2023. Autenticação: 78DE29F051EA829FFE4BF28C6FA03BCA81486F6A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/022.013-4 e o código de segurança WTTT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 888

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/022.013-4	CEE2300040888	07/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.220.153-50	DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

618.870.993-87	FRANCISCO FABIANO VALENCA DA SILVA	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6033570 em 08/02/2023 da Empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS, CNPJ 46557983000162 e protocolo 230220134 - 07/02/2023. Autenticação: 78DE29F051EA829FFE4BF28C6FA03BCA81486F6A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/022.013-4 e o código de segurança WTTT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS, de CNPJ 46.557.983/0001-62 e protocolado sob o número 23/022.013-4 em 07/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6033570, em 08/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.220.153-50	DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
618.870.993-87	FRANCISCO FABIANO VALENCA DA SILVA	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.220.153-50	DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
618.870.993-87	FRANCISCO FABIANO VALENCA DA SILVA	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/02/2023

Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2023, às 12:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/022.013-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 308

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6033570 em 08/02/2023 da Empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS, CNPJ 46557983000162 e protocolo 230220134 - 07/02/2023. Autenticação: 78DE29F051EA829FFE4BF28C6FA03BCA81486F6A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/022.013-4 e o código de segurança WTIT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HOUSE 237 ENTRETENIMENTO**, inscrita no CNPJ Nº 46.557.983/0001-62, sediada na Avenida Padre Nestor Sampaio, Nº 48, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, nos prestou os serviços de "Fornecimento e montagem de palco, Decoração, Organização e realização de eventos, sonorização, iluminação e atração musical", realizado em 11/02/2023, para esta empresa.

Os fornecimentos dos serviços e produtos foram entregues em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, bem como executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

JUAZEIRO DO NORTE - CE, 03 DE MAIO DE 2023

1º OFÍCIO

Antônio Erisson Guimaraes de Souza

Antônio Erisson Guimaraes de Souza

CPF 011.422.433-11 / RG 2003002065709



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SABOR DE FESTA PRODUÇÕES SERVICOS & EVENTOS, situada à RUA TEOFILA CAVALCANTE, NÚMERO 39, CEP 63.022-080, BAIRRO ANTONIO VIEIRA, JUAZEIRO DO NORTE-CE, inscrita no CGC/CNPJ 32.001.678/0001-85 e, neste ato representada por seu PROPRIETÁRIO, Antônio Erlisson Guimarães de Souza, BRASILEIRO, CASADO, residente RUA CORRETOR ESTEVALDO LEANDRO DE SOUZA, BAIRRO SÃO JOSÉ, Nº 604, JUAZEIRO DO NORTE-CE, inscrito no CPF/MF sob nº 011.422.433-11 e portador da carteira de identidade R.G. nº 2003002065709.

CONTRATADO: HOUSE 237 ENTRETENIMENTO, situada à AVENIDA PADRE NESTOR SAMPAIO, Nº 48, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CGC/CNPJ 46.557.983/0001-62, neste ato representado por seu PROPRIETÁRIO, DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES, BRAILEIRO, CASADO, residente a RUA PROFESSOR JOAO COELHO, NÚMERO 03, BAIRRO CENTRO, APT: 104, MUNICÍPIO IGUATU - CE, inscrito no CPF/MF sob nº 004.220.153-50 e portador da carteira de identidade R.G. nº 2002029035195.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente Contrato particular de Prestação de Serviços, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

1. OBJETO DO CONTRATO

Prestação de Serviços PARA MONTAGEM DE PALCO, DECORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ATRAÇÃO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL VERDES VALE NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2023.

2. DO PRAZO

2.1. A execução plena dos serviços se fará em um período de um 10 (DEZ) DIAS contados a partir da data de assinatura deste contrato.

2.2. Cabe à parte que ocasionar o rompimento do presente contrato, o pagamento de multa rescisória fixada em 20% (vinte por cento) do valor dos serviços objeto

3. DO PAGAMENTO

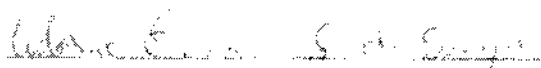
O pagamento do serviço, objeto deste contrato, será executado após a finalização dos serviços no dia 11 de fevereiro de 2023, de forma à vista, de transferência bancária para a conta de banco BRADESCO, AG – 0455, CONTA CORRENTE – 0062611-2, no valor de R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

5. DO FORO:

Fica eleito o Foro de JUAZEIRO DO NORTE - CE para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir e não encontrem entendimentos entre as partes.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e valor para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais à partir da presente data.

JUAZEIRO DO NORTE – CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023



EMPRESA CONTRATANTE

Assinado digitalmente por HOUSE 237
ENTRETENIMENTOS:46567983000162
DNE:ce-HOUSE 237
ENTRETENIMENTOS:46567983000162, L. BR.
CPF:011.422.433-11, e-mail:contabilidade@house237.com
e-mail:HOUSE237@GMAIL.COM
Data: 2023.02.01 16:15:04 -0300

EMPRESA CONTRATADA



1a TESTEMUNHA

WILLIAM SALES DA
SILVA:38529693876

Assinado de forma digital por WILLIAM
SALES DA SILVA:38529693876
DNE:ce-BR.0-KP-8416, CN:AC SOLUTI
Múltipla v.s. num:20037 31000112
CPF:004.220.153-50, e-mail:contabilidade@house237.com
e-mail:WILLIAMSALES@GMAIL.COM
Data: 2023.02.01 16:15:59 -0300

2a TESTEMUNHA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 934

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CENTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2141690183

ENC

2141690183

Nome: ANTONIO BRISSON GUIMARÃES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/SRG EMISSOR: 200302000789 521 CE

CPF: 811.422.493-11 DATA NASCIMENTO: 27/03/1987

FORMAÇÃO: MARIANA INACIO DE SOUZA

MARIA INACIO GUIMARÃES DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC CAT. MAG: ED

REGISTRO: 2141690183 VAL. RENOV.: 11/02/2025 1º HABILITAÇÃO: 18/05/2005

OBSERVAÇÕES

EMPRESA DO TITULADOR

COD: PARALELA, 80 DATA EMISSÃO: 20/03/2023

REGISTRO NACIONAL DE VEÍCULOS

5602086016

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CEARA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA - POLÍCIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE VEÍCULOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1854255949

BRASIL

1854255949

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

Nome: LANCHETTI ROSINEI GARDEN

Doc. Identificação (Ressonância): 9002514-311-000-00

CPF: 919.507.143-64 DATA DE BASTAÇÃO: 27/09/1988

FILIAÇÃO: FRANCISCO ANTONIO GUEDES
CRISTINA FRANCO ROQUE GUEDES

PERMISSÃO: ACC CAT. VEIC: 2.E

Nº REGISTRO: 1854255949 VIGÊNCIA: 02/10/2025 EXALIBITAÇÃO: 01/09/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

SIGLA: 1854255949 SIGLA EMISSÃO: 02/10/2025

732486413
4112433790

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



HOUSE 837



HOUSE

MIX

17 FEV

VERDES VALE PRAIA PARK

WALKYRIA SANTOS

Fevry

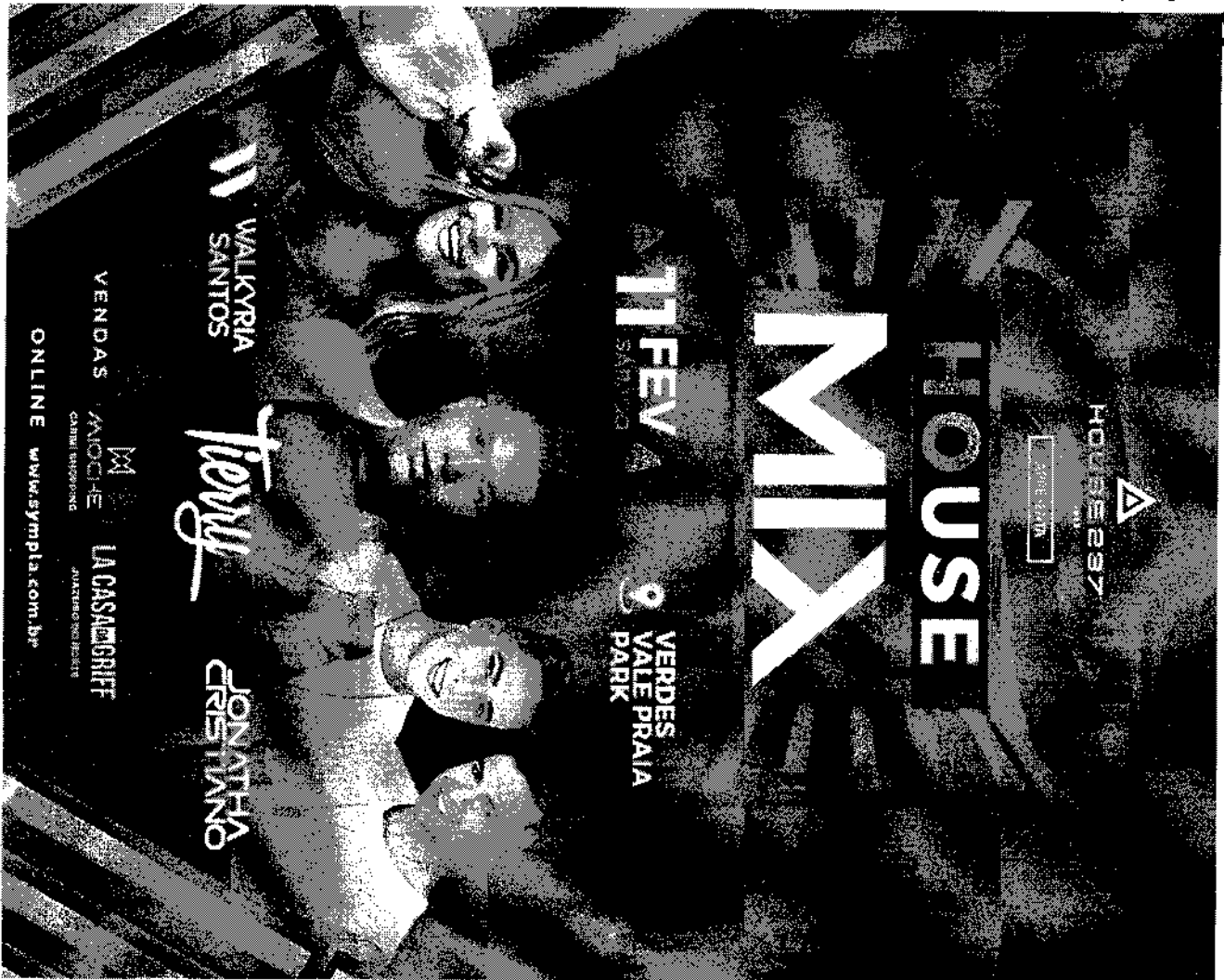
JONATHAN CRESPIANO

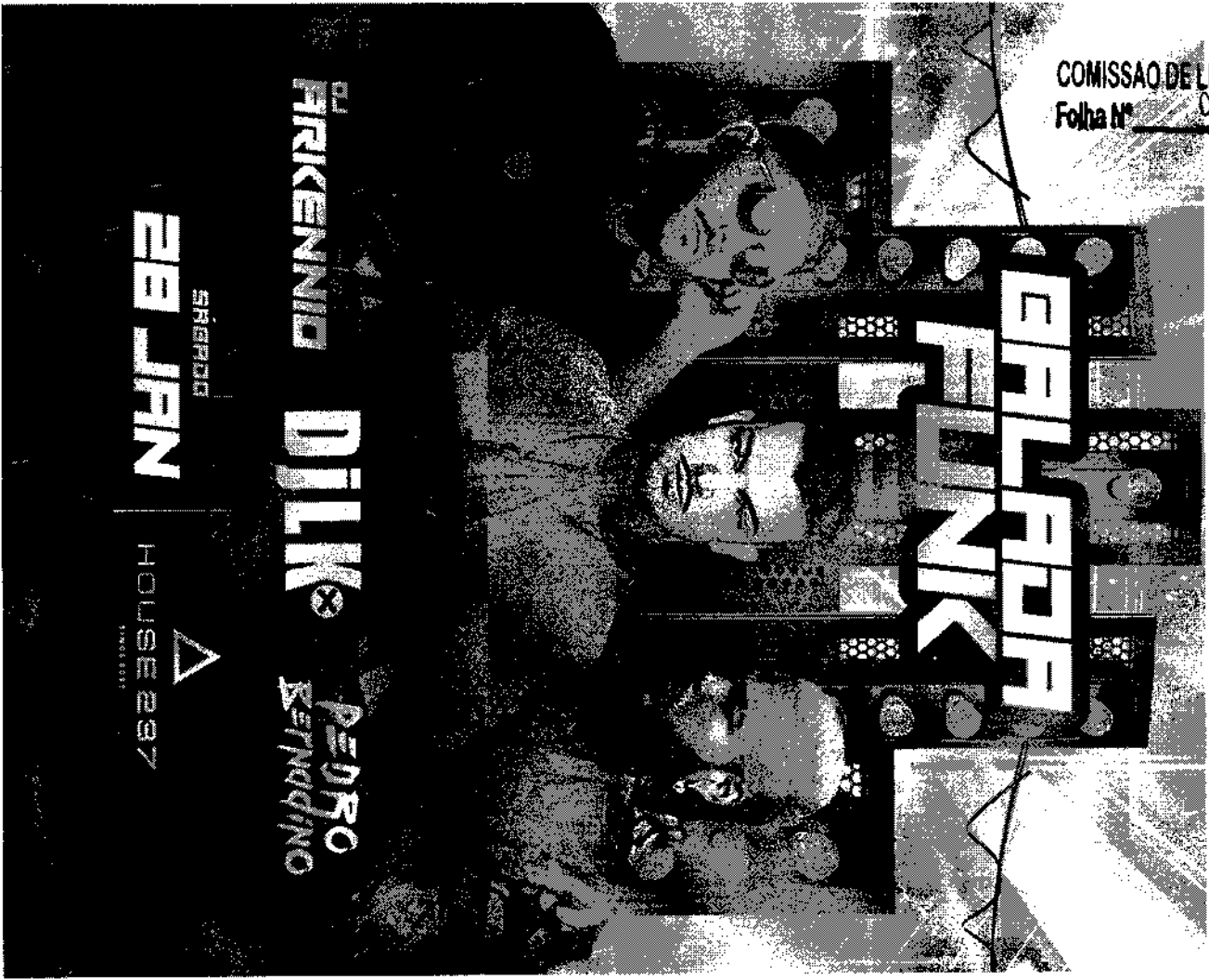
VENDAS



LA CASAMGRIFF

ONLINE www.sympla.com.br





ERICKENNIO
DILK
PEDRO
SERRADINO

SERVIDOR
EA JPN
HOUSE 237
IMAGENS 1011

)

)

TAÇÃO
Grid

19h30
Folia 19

SAB
24

PARTE
AFTER

HOUSE 27

ALDAR
PLAYBOY

CLIBER
& CAVAN

JONATHA
& CRISTIANO

VENDAS: **NOICHE** **LA CASAGRIF** ONLINE: WWW.HOUSE27.COM.BR



)

)



HOUSE 237

11.051.2000

PREFETTURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO NO 2023.04.20.2

MODELOS DE DECLARAÇÕES

1-A Empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.557.983/0001-62, situada na AV. Padre Nestor Sampaio,48-Lagoa Seca-Juazeiro do Norte-Ce, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital.

2- A Empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.557.983/0001-62, situada na AV. Padre Nestor Sampaio,48-Lagoa Seca-Juazeiro do Norte-Ce, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 04 DE MAIO DE 2023.

HOUSE 237
ENTRETENIMENTO
S:46557983000162

Assinado de forma digital por HOUSE 237
ENTRETENIMENTOS:46557983000162
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=CE, l=JUAZEIRO DO
NORTE, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=36710392000120, ou=videoconferencia,
cn=HOUSE 237
ENTRETENIMENTOS:46557983000162
Dados: 2023.05.04 14:52:31 -03'00'

HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS

CNPJ: 46.557.983/0001-62 E-MAIL: HOUSE237ENTR@GMAIL.COM TELEFONE: (88) 8816-9290
AV. PADRE NESTOR SAMPAIO, NÚMERO 48, CEP 63.040-695, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE -- CE



COMISSÃO DELICITAÇÃO
Folha Nº 992

HOUSE 237

PREFETTURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PREGÃO ELETRÔNICO NO 2023.04.20.2

DECLARAÇÃO

A Empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.557.983/0001-62, situada na AV. Padre Nestor Sampaio, 48-Lagoa Seca-Juazeiro do Norte-Ce., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.557.983/0001-62, situada na AV. Padre Nestor Sampaio, 48-Lagoa Seca-Juazeiro do Norte-Ce., DECLARA, de que tem pleno conhecimento e cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SUPERVENIENTES

A Empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.557.983/0001-62, situada na AV. Padre Nestor Sampaio, 48-Lagoa Seca-Juazeiro do Norte-Ce., DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO

A Empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.557.983/0001-62, situada na AV. Padre Nestor Sampaio, 48-Lagoa Seca-Juazeiro do Norte-Ce., DECLARA, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E CONCORDÂNCIA

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.20.2 da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação, concorda integralmente com todos os termos e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da lei.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES COM SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A Empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.557.983/0001-62, situada na AV. Padre Nestor Sampaio, 48-Lagoa Seca-Juazeiro do Norte-Ce., DECLARAMOS, para os devidos fins, e de acordo com o art. 9º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que nossa empresa não tem sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.557.983/0001-62, situada na AV. Padre Nestor Sampaio, 48-Lagoa Seca-Juazeiro do Norte-Ce., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 04 DE MAIO DE 2023.

HOUSE 237
ENTRETENIMENTOS:
46557983000162

Assinado de forma digital por HOUSE 237
ENTRETENIMENTOS:46557983000162
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=CE, l=JUAZEIRO DO NORTE,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CNPJ A1, ou=36710392000120, ou=videoconferencia,
cn=HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS:46557983000162
Dados: 2023.05.04 14:52:09 -03'00'

HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS

CNPJ: 46.557.983/0001-62 E-MAIL: HOUSE237ENTR@GMAIL.COM TELEFONE: (88) 8816-9290
AV. PADRE NESTOR SAMPAIO, NÚMERO 48, CEP 63.040-695, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE - CE



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos as propostas de preços finais encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº 2023.04.20.2.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Maio de 2023.


Pedro Henrique Cândido de Lira
Pregoeiro Oficial do Município



HOUSE 237

ENTRETEMIMENTOS

HOUSE 237 ENTRETEMIMENTOS
CNPJ: 46.557.983/0001-62 INSC. ESTADUAL: 07.065.977-0 INSC. MUNICIPAL: 1578734
LAGOA SECA, Nº 48, AV. PADRE NESTOR SAMPAIO
ZONA URBANA, JUAZEIRO DO NORTE /CE, CEP: 63.040-695
E-MAIL: house237entr@gmail.com / TELEFONE: (88) 8816-9290
BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 0455 CONTA CORRENTE: 0062611-2

READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.20.2

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão no 2023.04.20.2. Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação. Objeto: Permissão de direito de uso do Parque de Eventos Padre Cícero destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução das apresentações artísticas durante a 44ª (quadragésima quarta) edição da Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE, cujo critério de julgamento será Maior Oferta, nos termos do Decreto Municipal nº 736, de 18 de abril de 2022, com disponibilização de estrutura mínima por parte do Município para a realização dos shows, conforme especificações apresentadas no abaixo.

LOTE 01 - Permissão de Uso - Vaquejada

ITEM	Especificação	Oferta Mínima		Valor de Oferta	
1	Contratação de permissionária para a realização de serviços na produção, organização e execução das apresentações artísticas da 44ª (quadragésima quinta) edição da Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE, cujo critério de julgamento será Maior Oferta, nos termos do Decreto Municipal nº 736, de 18 de abril de 2022, com disponibilização de estrutura mínima por parte do Município para a realização do evento, sob gestão da Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 9.375,40	nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos	R\$ 26.102,00	vinte e seis mil, cento e dois reais
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:				R\$ 26.102,00	
vinte e seis mil, cento e dois reais					
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$:				R\$ 26.102,00	
vinte e seis mil, cento e dois reais					

HOUSE 237 ENTRETEMIMENTOS

CNPJ: 46.557.983/0001-62 E-MAIL: HOUSE237ENTR@GMAIL.COM TELEFONE: (88) 8816-9290
AV. PADRE NESTOR SAMPAIO, NÚMERO 48, CEP 63.040-695, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE – CE



HOUSE 237

SINCE 2007

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 102

Valor Total da Proposta: R\$ 26.102,00 (vinte e seis mil, cento e dois reais).

Proponente: HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS
Endereço: AV. PADRE NESTOR SAMPAIO, Nº 48, LAGOA SECA, ZONA URBANA, JUAZEIRO DO NORTE /CE, CEP: 63.040-695.
CNPJ: 46.557.983/0001-62
Data da Abertura: 05 de maio de 2023
Horário de Abertura: às 14:00 horas.
Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

REPRESENTANTE LEGAL:

DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES, profissão: EMPRESARIO, estado civil: CASADO, domicílio: RUA PROFESSOR JOÃO COELHO, Nº 03, APARTAMENTO 104, BAIRRO CENTRO, IGUATU-CE, identidade: 2002029035195 e CPF: 004.220.153-50

JUAZEIRO DO NORTE -CE, 05 DE MAIO DE 2023

HOUSE 237
ENTRETENIMENTOS 46557983000162

Assinado digitalmente por HOUSE 237
ENTRETENIMENTOS 46557983000162
DN: cn=HOUSE 237
o=ENTRETENIMENTOS 46557983000162, c=BR
ou=DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES
serial=46557983000162-05MAY2023, email=DIEGO
Date: 2023.05.05 15:29 -1'03:00

HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS

**CNPJ: 46.557.983/0001-62 E-MAIL: HOUSE237ENTR@GMAIL.COM TELEFONE: (88) 8816-9290
AV. PADRE NESTOR SAMPAIO, NÚMERO 48, CEP 63.040-695, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE – CE**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 103

RECURSO

RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DE OUTREM

Barro – CE, 08 de Maio de 2023.

Ilustríssimo(a) Senhor(a). Pedro Henrique Candido de Lira – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

Ref.: EDITAL DE (PREGÃO ELETRÔNICO) nº 2023.04.20.2.

AR EMPREENDIMIENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (ME), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.853.186/0001-64, com sede na Rua Raimundo Inácio Nº 518 – Centro, na cidade de Barro, estado do Ceará, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a" do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de interpor

AR
EMPREENDIMIENTOS
SERVIÇOS & LOCAÇÕES

RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS, apresentando no articulado as razões de sua irresignação.

Assinado de forma digital por ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM:0115327-74850-3023.0558 6224 148121-0200

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susogratado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Sucedendo que, após a análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão de Licitação culminou por julgar habilitada a empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS, ao arpejo das normas editalícias.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecida ficou, entre outras condições de participação, que as licitantes deveriam apresentar Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e **compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação**, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados, fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, conforme item nº 12.0 letra p), do Edital.

Supondo ter atendido tal exigência, a proponente HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS, apresentou apenas atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito privado onde prestou os serviços de "fornecimento e montagem de palco, decoração, organização e realização de eventos, sonorização, iluminação e atração musical" para a empresa SABOR DE FESTA PRODUÇÕES E EVENTOS, sendo que objeto da licitação se trata de **Permissão de direito de uso** do parque de eventos padre Cícero, onde o permissionário poderá explorar para a arrecadação e execução dos shows da 45ª Vaquejada de Juazeiro do Norte-CE, através do termo de permissão do uso de espaço os seguintes pontos: Patrocinadores; Estacionamento; Bares; Area de diversão, conforme o artigo 6º § 3 do Decreto Municipal nº 736 de 18 (dezoito) de abril de 2022. Conforme termo de referência do edital. Atestado esse incompatível com objeto da licitação pois o objeto não se trata de fornecimento/locação de estrutura para realização de eventos e sim da exploração/permissão de uso de espaço.

A Comissão de Licitação, sem maiores considerações, acabou por aceitar esta estapafúrdia alegação, reputando cumprida a exigência de que se cogita.

De outra parte, a conduta voltada à aceitação de apresentação de documento de forma extemporânea viola o princípio da isonomia que deve presidir todo e qualquer procedimento licitatório (art. 3º, da Lei nº 8666/93).

III - DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja

anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS, inabilitada para prosseguir no pleito.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos
P. Deferimento

ALLAMO
EDGAR
FERNANDES
ROLIM-01753
276224

Assinado de forma
digital por ALLAMO
EDGAR FERNANDES
ROLIM-0175327622
Data: 2023.05.08
14:31:51 -0300



Por ser verdade assino em 3 (três) vias de igual teor.

Barro - CE, 08 de Maio de 2023.

ALLAMO EDGAR

FERNANDES

ROLIM:0115327622

4

Assinado de forma digital por

ALLAMO EDGAR FERNANDES

ROLIM:01153276224

Dados: 2023.05.08 14:32:03

-03'00'

Allamo Edgar Fernandes Rolim

CPF Nº 011.532.762-24

Titular Administrador

AR EMPREENDIMIENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME

CNPJ Nº 22.853.186/0001-64

EMPREENDIMIENTOS
SERVIÇOS E LOCAÇÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICITAÇÃO

NOME: ALLAMO EDGAR FERNANDES BOLLA
 RG: 20.232.732-14
 DATA ASSINAMENTO: 24/09/2021
 PRONOME: MARIÁ FERNANDES DAVALETO
 Nº REGISTRO: 06882481427
 NOME: MARIÁ FERNANDES DAVALETO
 DATA ASSINAMENTO: 24/09/2021

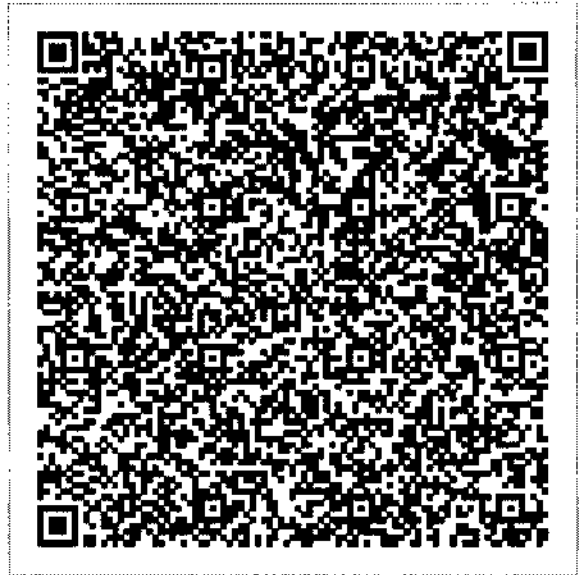
VALORES DE LICENÇA DO TERCÍMIO NACIONAL: 2149053098

ASSINATURA DO PORTADOR: *Allamo Edgar F. Bolla*
 CIDADE: FORTALEZA, CE
 DATA EMISSÃO: 30/09/2021

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICITAÇÃO
 15475144063
 22182911324

CEARÁ
 DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



SCOSY
EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 109

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO DO NORTE/CE**

REFRENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.20.2

STENIO PIERRE COSTA SILVA – ME (SCOSY EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.027.121/0001-46, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 780, Bairro Limoeiro, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.030-000, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, na forma das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e item 17 do Edital e

demais disposições concernentes à matéria, à presença de Vossa Senhoria, a fim de apresentar **RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto contra a decisão do Pregoeiro que habilitou à empresa **HOUSE 237 ENTRETENIMENTO**, o que faz mediante os fatos e fundamentos legais aduzidos.



DAS RAZÕES DO RECURSO

A **HOUSE 237 ENTRETENIMENTO** ao participar do pregão eletrônico foi habilitada mesmo sem atender ao disposto no item 12.1 – alínea "p" do edital, ao qual pelo princípio da vinculação do instrumento convocatório, os licitantes devem obediência a norma editalícia, o que não se verificou o cumprimento pela parte em comento.

Nesse toar é a lição de CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO¹:

O edital constitui-se no documento fundamental da licitação. Habitualmente se afirma, em observação feliz, que é a sua „lei interna“. Com efeito, abaixo da legislação pertinente à matéria, é o edital que estabelece as regras específicas de cada licitação. **A Administração não está limitada aos termos e condições nele estabelecidas, sob pena de violação (art. 41). Grifos nossos.**

No item 1.0 consta a descrição do OBJETO como sendo:

A presente licitação tem por objeto a permissão de direito de uso do Parque de Eventos Padre Cícero **destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução das apresentações artísticas durante a 45ª (quadragésima quinta) edição da Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE, cujo critério de julgamento será a Maior Oferta, nos termos do Decreto Municipal nº 766, de 18 de abril de 2022, com disponibilização de estrutura mínima por parte do Município para a realização de shows, conforme anexos, parte integrante deste edital. Grifei.**

Adiante estabelece a norma do edital que fundamenta o presente recurso:

12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA

(...)

p) *Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público privado;*

¹ Curso de Direito Administrativo. 29ª edição. Malheiros. 2012. p. 594-5.



Pelo que se depreende da norma em apreço para aferição da capacidade técnica deve a licitante apresentar ATESTADO com pertinência ao objeto do Certame, o que não ocorreu.

O atestado apresentado pela vencedora é lacônico em seu teor considerando os fins colimados, malgrado informar que a licitante tenha prestado serviços de "Fornecimento de montagem de palco, Decoração, Organização e realização de eventos, sonorização, iluminação e atração musical", e juntar Contrato Particular de Prestação de Serviços não atende o objeto licitado em sua plenitude.

Observa-se ainda que o referido Contrato Particular de Prestação de Serviços deixa claro que a Contratante SABOR DE FESTA PRODUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS, signatária do atestado ora impugnado, havia contratado os serviços operacionais do evento tais como montar palco, decorar o espaço privado, som, iluminação e atração musical sem mencionar o nome ou ao menos o estilo e se de reconhecimento nacional ou regional, e, por fim estabeleceu um valor de evento de pequeno porte (R\$ 60.000,00 (clausula 3)) e no folder também apresentado estava divulgação do suposto evento realizado em 11 de fevereiro de 2023 com não menos do que Valkyria Santos, Tierry, Jonatha e Cristiano, cujo o valor antes mencionado sequer paga o cachê desses artistas.

Sem falar que no folder o evento é promovido pela Recorrida "HOUSE 237" e a sua contratante sequer aparece em letras minúsculas que fossem na publicidade, mesmo tendo contratado os serviços era para minimamente figurar na publicidade. Não sendo crível que um atestado com essas circunstâncias possam habilitá-la.

Não menos importante dizer que a SABOR DE FESTA PRODUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS é do mesmo ramo de atividade da licitante, não sendo crível que tenha contratado uma outra empresa para executar a sua principal atividade através de um instrumento lacônico e de baixo valor.

E mais, pelo que se depreende do Termo de Referência (TR) que integra o edital não se trata de mera realização de evento festivo, como já fez a Recorrida no âmbito privado, o objeto contempla a Cessão de Uso de Espaço Público o que essa jamais realizou, pois, não apresentou nenhum atestado de pessoa jurídica de direito público ao contrário do Recorrente, que tem respeitabilidade e amplo reconhecimento perante diversos entes públicos diante da sua longa trajetória prestando com excelência serviços a esses.

O licitante vencedor ao ser contratado sem PERMISSONÁRIO de serviço público (vide item 4 do TR), é já nas primeiras linhas do item informado está a inserção de serviços de Coffee Break nos Camarins para os artistas o que não fez a Recorrida em seu evento pelo menos que tenha comprovado. Já a Recorrente em diversos eventos públicos atendeu a esse objeto (vide certificados apresentados).



Falta ainda a essa a comprovação de capacidade para organizar o espaço público para os barraqueiros, já que atua na iniciativa privada e assim não possui aptidão para coordenar o trato com o público.

O item 4.25 traz em sua redação a missão de organizar a manutenção do espaço público utilizado, para uma empresa que promove festas para obter lucro com a venda de ingressos para si ou para terceiros que tenha lhe contratado é inegável que não possui qualquer conhecimento de como agir com eventos promovidos pelo poder público.

O item 4.29 traz o objeto de fornecer alimentação para os profissionais de apoio e segurança de eventos, o que a Recorrida também não demonstra ter habilidade.

Logo, não está apta para o fim colimado, como produzir o MAIOR EVENTO FESTIVO DE JUAZEIRO DO NORTE – A VAQUEJADA DO PARQUE PADRE CICERO!

Estamos diante de um evento de grandes proporções, de repercussão nacional, onde vem visitantes, participantes e amantes do esporte de várias regiões do país, logo, a parte festiva deve ser promovida por empresa com expertise em realização de eventos gratuitos promovidos por entes públicos, o que não se verifica no atestado da Recorrida que se refere a atividades realizadas no âmbito privado.

Já a Recorrente foi capaz de demonstrar que ao longo dos anos vem promovendo grandes eventos em diversos municípios, apresentando atestados subscritos por PESSOAS JURÍDICAS de direito público e privado e não um único atestado lacônico acompanhado de contrato e folder que somente agravarem a sua pretensão e que não contempla o estabelecido no Termo de Referência.

Trago à baila o seguinte precedente do TCU:

REPRESENTAÇÃO. FALHAS EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. DETERMINAÇÃO. Considera-se precedente representação para determinar ao órgão que justifique a inclusão de cláusulas editalícias, demonstrando que a exigência é necessária à correta execução do objeto licitado, de forma que a demanda não constitua restrição ao caráter competitivo do certame; Quando do julgamento de recursos, promova diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; e abstenha-se de exigir um número mínimo de atestados de capacidade técnica, **bastando que a empresa licitante comprove que já realizou o tipo de serviço desejado em pelo menos uma ocasião**"(Acórdão n.º 571/2006, 2ª Câmara, Rel. Min. MARCOS BEMQUERER, DOU de 17.03.2006)" *Gatos nossos*



SCOSY
EMPREENHIMENTOS
E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13

É bem verdade que a construção jurisprudencial é no sentido de que não é necessário que a licitante apresente mais de um atestado, mas, acaso se valha de um único deverá nesse conter que "já realizou o tipo de serviço desejado", o que não se verifica na espécie, produzir evento artístico em casa de shows privada e como subcontratada, guarda pouquíssima semelhança para evento público de destaque nacional e que não é permitida a subcontratação como ocorreu no caso do contrato que apresentou.

Assim sendo a habilitação da Recorrida ao arrepio da Lei e do Edital, fere, sobretudo, o princípio da isonomia, pois, enquanto para os demais licitantes foi aplicada a norma legal em seus exatos termos, para essa está sendo dispensada a observação ao texto normativo, o que por si só autoriza o provimento da presente irresignação.

Os tribunais pátrios não destoam do entendimento aqui apresentado.
Vejamos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR. LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. **DECLASSIFICAÇÃO. APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA INCOMPATÍVEL COM OS ITENS LISTADOS. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E TESTE PARA DETECÇÃO DE VÍRUS COVID-19, AOS AGENTES E PROFISSIONAIS DA SAÚDE. JUNTADA POSTERIOR DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL OFENSA AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. ILEGALIDADE NO ATO DO PREGOEIRO. NÃO VERIFICADA. 1. O atestado de capacidade técnica tem previsão no art. 30, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que objetiva comprovar a capacidade técnico-profissional das empresas em processos licitatórios. 2. A inabilitação da impetrante, aqui agravante, decorreu do cumprimento de exigência constante do edital, que não foi impugnado. 3. Cabe ao licitante apresentar os documentos tal como lhe são exigidos no edital, quando da apresentação da proposta, conforme se exige de todos os participantes igualmente. 4. É dever do pregoeiro atender aos requisitos objetivos do edital, sendo vedado favorecer participantes em condições diversas daquelas estabelecidas no edital. AGRADO DE INSTRUMENTO NÃO PROVIDO. (TJPR - 5ª C. Cível - 0043548-59/2020.8.16.0000 - Pato Branco - Rel.: Desembargador Nilson Mizuta - J. 01/02/2021) (TJ-PR - ES. 00435485920208160000 PR 0043548-59/2020.8.16.0000 - Acórdão), Relator: Desembargador Nilson Mizuta, Data de Julgamento: 01/02/2021, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: 03/02/2021 - Este.**

Pelo o exposto, conclui-se pela inabilitação da HOUSE 237 ENTRETENIMENTO, a reforma da decisão possui imposição da lei a qual os atos administrativos são vinculados.



DO PEDIDO

- Em face do exposto e considerando as razões elencadas, requer-se o provimento do presente recurso, para fins de que seja inabilitada a **HOUSE 237 ENTRETENIMENTO** em razão do não comprovação de sua capacidade técnica nos termos do edital;
- Aguarde-se o tríduo legal para as contrarrazões nos termos do inciso XVIII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002².
- Outrossim, uma vez provido o presente recurso inabilitando a Recorrida que seja declarado novo vencedor devendo a autoridade competente adjudicar o objeto da licitação na forma do inciso XXI do art. 4º da Lei nº 10.520/2002³.

Nestes termos pede deferimento.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de maio de 2023.

STENIO PIERRE COSTA
SILVA:2802712100014

6

STENIO PIERRE COSTA SILVA - ME
Stenio Pierre Costa Silva
Representante Legal

² Lei 10.520/2002

Art. 4º (...)

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

³ XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.987/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 115

CONTRARRAZÃO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 116

HOUSE 237

SINCE 2022

AO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 2023.04.20.2

HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.557.983/0001-62, com sede na Avenida Padre Nestor Sampaio, nº 48, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte-CE, CEP 63.040-695, house237entr@gmail.com, representada por Diego Marcondes Cartaxo Tavares, Empresário, Casado, de identidade: 2002029035195 e CPF: 004.220.153-50, domiciliado Rua Professor João Coelho, nº 03, apartamento 104, Bairro Centro, Iguatu-CE, vem apresentar **CONTRARRAZÕES** aos Recursos Administrativos interpostos por STENIO PIERRE COSTA SILVA – ME e AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 2023.04.20.2, com base nos fundamentos adiante redigidos.

HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS

**CNPJ: 46.557.983/0001-62 E-MAIL: HOUSE237ENTR@GMAIL.COM TELEFONE: (88) 8816-9290
AV. PADRE NESTOR SAMPAIO, NÚMERO 48, CEP 63.040-695, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE – CE**



HOUSE 237

SINCE 2022

1. TEMPESTIVIDADE

As contrarrazões de recurso são tempestivas, na medida que o art. 44, §2º, do Decreto Federal nº 10.024/2019, dispõe que o prazo é de 3 (três) dias.

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Uma vez tempestivas, pede que sejam conhecidas estas contrarrazões.

2. RESUMO FÁTICO

O Município de Juazeiro do Norte lançou licitação com o objetivo de Contratação de permissionária para a realização de serviços na produção, organização e execução das apresentações artísticas da 45ª (quadragésima quinta) edição da Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE, é o Pregão Eletrônico nº 2023.04.20.2.

O Pregão vem seguindo seu percurso natural, tendo sido superadas as fases de habilitação e de julgamento das propostas de preços das licitantes, oportunidade em que o Pregoeiro Oficial declarou vencedora a HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS, Recorrida, por ter apresentado o melhor preço, no caso a maior oferta, em favor do Município de Juazeiro do Norte. Assim foi o julgamento da Licitação.

Insatisfeitas com a derrota, buscando maneiras de tentar vencer o procedimento licitatório sem propor o maior valor, as licitantes STENIO PIERRE COSTA SILVA – ME e AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Recorrentes, lançam recurso para tentar excluir da competição a HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS, que apresentou a proposta mais vantajosa aos cofres públicos.

No tópico a seguir serão rebatidos todos os pontos dos Recursos, demonstrando que o Pregoeiro Oficial agiu corretamente no julgamento da proposta da vencedora, não existindo equívoco a ser corrigido.

3. REGULARIDADE DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

As Recorrentes tentam fazer crer que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela Recorrida não atendem ao que manda o edital. Equivocadas estão.

Em primeiro lugar, a comprovação de capacidade técnica da Recorrida, vencedora do certame, foi realizada com a apresentação de declaração de pessoa jurídica de direito privado, Sabor de Festa Produções Serviços & Eventos (CNPJ 32001678/0001-85), na qual declarou que a HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS prestou serviço de fornecimento e montagem de palco, decoração, organização e realização de eventos, sonorização, iluminação e

HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS

CNPJ: 46.557.983/0001-62 E-MAIL: HOUSE237ENTR@GMAIL.COM TELEFONE: (88) 8816-9290

AV. PADRE NESTOR SAMPAIO, NÚMERO 48, CEP 63.040-695, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE – CE



HOUSE 237

SINCE 2012

atração musical”, que é exatamente o objeto da licitação ora realizada pelo Município de Juazeiro do Norte. Juntou esta empresa, até mesmo, o contrato de prestação de serviço havido com a declarante.

Como se não fosse suficiente, ainda anexou encartes de outros eventos artísticos recentemente realizados pela Recorrida, abarcando atrações nacionalmente reconhecidas e outras de renome regional e local, dos mais variados estilos musicais, tais como sertanejo, brega, forró, funk e eletrônica. Isso prova que a HOUSE 237 EMPREENDIMENTOS tem expertise na contratação de músicos e bandas das mais variadas áreas e habilidade para montagem do show e alavancar público para o evento.

Isso nem era de todo necessário, mas se fez para atender às regras das licitações realizadas pelo Poder Público, estipuladas na lei, porque é notório e sabido por todos os carienses que a HOUSE 237 EMPREENDIMENTOS é uma casa de shows muito conhecida na região, que nos últimos meses já realizou eventos artísticos que atraíram milhares de pessoas, todos bem sucedidos e sem qualquer ocorrência.

Ao contrário da alegação das licitantes Recorrentes, não é possível exigir que a descrição do serviço prestado constante no atestado de capacidade técnica seja igual ao que consta no edital, basta que haja afinidade, traços de semelhança.

comprova-se a aptidão do habilitante comparando-se o objeto da licitação com as atividades por ele anteriormente exercidas, quanto a características, quantidades e prazos. Havendo compatibilidade – sinônimo, aí, de afinidade – entre as atividades e o objeto, estará atendida parte substancial da prova de aptidão, que se completará com a indicação das instalações e do aparelhamento necessários à execução do objeto, bem como da qualificação do pessoal técnico.

(PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. 8 Ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.p.39)

Nem sentido existe em exigir que o atestado de capacidade técnica seja de “permissão de uso” de bem público. Não é razoável, sequer dá ao Poder Público o mínimo de indício de que a empresa poderia atender ao fim último da contratação, que é organizar um show artístico, não é administrar um prédio público.

Também não se exigiu no instrumento convocatório quantitativo mínimo para fins de prova do atestado de capacidade técnica, nem era possível fazê-lo haja vista que tal procedimento é próprio em licitações com variados serviços ou obras que enseja a indicação de uma parcela de maior relevância, não sendo esse o caso da licitação em tela. Nas licitações para fornecimento de bens ou prestação de serviços diversos, na qual a presente licitação se encaixa, é permitida a comprovação por simples atestado de pessoa jurídica de direito público ou de direito privado. É vedado em qualquer caso, exigência de quantitativo mínimo. Dispõe a Lei nº 8.666/93:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

(...)

HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS

CNPJ: 46.557.983/0001-62 E-MAIL: HOUSE237ENTR@GMAIL.COM TELEFONE: (88) 8816-9290

AV. PADRE NESTOR SAMPAIO, NÚMERO 48, CEP 63.040-695, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE – CE



HOUSE 237

SINCE 2022

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;
(...)

§ 4º Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Não há previsão legal, nem referendo jurisprudencial, que autorize a realizar distinção de qualidade entre atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito privado ou de direito público. Ambos podem atender aos fins a que se destinam, sem privilégios. Desqualificar um atestado porque ele foi prestado por pessoa jurídica de direito privado é ilegal!

Licitação. Capacidade técnica. Atestado de pessoa jurídica de Direito Público.

A exigência, em edital licitatório, para que as licitantes apresentem atestado de capacidade técnica fornecido apenas por pessoa jurídica de Direito Público, sem fundamentação plausível e coerente, restringe o caráter competitivo do certame, impedindo a participação de eventuais interessadas que apresentem propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

(Tribunal de Contas do Mato Grosso. Acórdão 211/2021 – Tribunal Pleno. Relator Luiz Henrique Lima. Julgamento: 24/06/2021)

O Atestado de Capacidade Técnica apresentado está com a firma do signatário reconhecida, por autenticidade, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro Civil de Juazeiro do Norte, com data de 04/05/2023.
Ficou cumprido o disposto no item 12.1, p, do instrumento convocatório:

p) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;

p.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura;

Está claro que esta empresa Recorrida cumpriu com todos os requisitos dispostos no edital, especialmente a comprovação de sua aptidão técnica para fornecimento do produto licitado.

4. PEDIDO

HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS

CNPJ: 46.557.983/0001-62 E-MAIL: HOUSE237ENTR@GMAIL.COM TELEFONE: (88) 8816-9290
AV. PADRE NESTOR SAMPAIO, NÚMERO 48, CEP 63.040-695, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE – CE



HOUSE 237

SINCE 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 120x

Após a exposição de motivos jurídicos e fáticos feita acima, a Recorrida pede que sejam recebidas as presentes contrarrazões para, apreciadas no mérito, servirem de subsídio a demonstrar a regularidade do julgamento realizado pelo Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte e, com isso, **NEGAR PROVIMENTO** aos Recursos das licitantes **STENIO PIERRE COSTA SILVA – ME** e **AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de maio de 2023.

HOUSE 237
ENTRETENIMEN
TOS:465579830
00162

Assinado de forma digital por HOUSE 237
ENTRETENIMENTOS:46557983000162
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=CE, |s=JUAZEIRO
DO NORTE, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1,
oId=36710392000120,
ou=Videoconferencia, cn=HOUSE 237
ENTRETENIMENTOS:46557983000162
Dados: 2023.05.15 14:16:27 -03'00'

HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS
CNPJ sob o nº 46.557.983/0001-62

HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS
CNPJ: 46.557.983/0001-62 E-MAIL: HOUSE237ENTR@GMAIL.COM TELEFONE: (88) 8816-9290
AV. PADRE NESTOR SAMPAIO, NÚMERO 48, CEP 63.040-695, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE – CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 122

JULGAMENTO DO RECURSO



MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.04.20.2

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: STENIO PIERRE COSTA SILVA – ME

Ref.: Recurso interposto ao Julgamento do Processo Licitatório nº 2023.04.20.2, Modalidade Pregão Eletrônico do Município de Juazeiro do Norte, cujo objeto se traduz na contratação de permissionária para a realização de serviços na produção, organização e execução das apresentações artísticas da 45ª (quadragésima quinta) edição da Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. ATESTADO QUE SERVE PARA COMPROVAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL. CUMPRIMENTO DAS REGRAS EDITALÍCIAS. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE.

1. RESUMO DO RECURSO.

Trata-se de recurso movido por **STENIO PIERRE COSTA SILVA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto da pretensão reside em sua discordância quanto ao julgamento da licitação, notadamente a habilitação da licitante **HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS**, por ter entregue



atestado de capacidade técnica incompatível com o disposto no instrumento convocatório.

Pede, conseqüentemente, alteração do resultado de habilitação do certame a fim de que a licitante HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS seja inabilitada, de modo a declarar a Recorrente vencedora do certame.

Prazo de contrarrazões devidamente ofertado, tendo a licitante classificada em primeiro lugar protocolado sua defesa com fundamento na regularidade e adequação dos atestados que apresentou.

2. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO.

As razões recursais ora apreciadas foram protocoladas em atenção ao requisito extrínseco da tempestividade, atendendo ao prazo previsto na Lei nº 8.666/93, bem como presentes os pressupostos da legitimidade, interesse e dialeticidade.

3. DOS FUNDAMENTOS DA RESPOSTA.

O Edital regulador do presente certame encontra-se elaborado em estrita observância aos mandamentos contidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelecendo de forma clara e precisa os requisitos necessários ao reconhecimento da habilitação, qualificação econômico-financeira dos licitantes, forma de prestação de serviços e prazos a serem cumpridos pelos licitantes e pela pessoa vencedora do certame, tudo em observância ao princípio constitucional mínimo da legalidade administrativa, insculpido no art. 37, *caput*, da CF/88.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 124

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Igualmente, o julgamento da licitação atendeu a todas as disposições do edital da Licitação, observando o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, consubstanciado no art. 3º, da Lei nº 8.666/93.

O objeto do recurso é o possível descumprimento de requisitos de qualificação técnica por parte da licitante que, até o presente momento, está na primeira colocação do certame e foi habilitada pelo Sr. Pregoeiro. A Lei nº 8.666/93 autoriza a exigência de comprovação da aptidão da licitante para prestar o serviço ou atender a demanda do produto:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

§ 4º Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Acerca da exigência de qualificação técnica, foi exigido das licitantes que seus atestados dispusessem sobre produtos pertinentes e compatíveis em características com os que a Administração Pública pretende contratar, senão veja-se o item 12.1, alínea "p":

12.0 DA HABILITAÇÃO

12.1 OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

p) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 125

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;

o.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura;

O Recurso foi manejado para impugnar os atestados de capacidade técnica apresentados pela HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS no certame em tela, que visa a permissão de uso de imóvel público a fim de que o particular contratado organize evento artístico, a vaquejada municipal.

Neste sentido, os atestados de capacidade técnica da licitante HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS haveriam de ser compatíveis com esse objeto do certame. No caso, foi apresentado por esta licitante declaração da empresa Sabor de Festa Produções Serviços & Eventos (CNPJ 32001678/0001-85), acerca da prestação do serviço de “fornecimento e montagem de palco, decoração, organização e realização de eventos, sonorização, iluminação e atração musical”. Tal documento teve sua firma reconhecida em cartório.

Juntou ainda aos autos encartes de eventos artísticos que realiza ordinariamente no desenvolvimento de sua atividade empresarial.

Em primeiro ponto, arremata-se, não é possível restringir o recebimento de atestado de capacidade técnica emitido apenas por pessoa jurídica de direito público, porque ocasiona restrição da concorrência, quebra da isonomia, além de ser contrário ao art. 30, §4º, Lei nº 8.666/93 e dos termos do instrumento convocatório.

Ademais, quando do julgamento do recurso, além do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, também se prestigiam os Princípios



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 1264

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

da Proporcionalidade e da Razoabilidade, afastando o formalismo exagerado dos atos praticados no curso do processo licitatório, em atenção à jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas, em especial do Tribunal de Contas da União (TCU)¹ e das cortes que compõem o Poder Judiciário brasileiro².

Impende registrar que é pode se revelar demasiadamente prejudicial a utilização de formalismos excessivos quando resultar em exclusão de licitante que apresentou a melhor proposta³, senão veja-se:

Licitação para contratação da prestação de serviços. Exclusão de licitante que havia lançado a melhor proposta. Excesso de formalismo. Possível dano ao erário. Concessão de medida cautelar. Conversão do feito em tomada de contas extraordinária.

(TCE-PR. Processo 57708017. Relator Conselheiro Fábio de Souza Camargo. Tribunal Pleno. Publicado em 09/11/2017)

No caso, o uso dos princípios mencionados, bem como a aplicação da jurisprudência consolidada, remete o julgador à conclusão em sentido contrário ao que foi exposto pela Recorrente, haja vista que é excessivo exigir que as licitantes apresentassem atestado de capacidade técnica com os mesmos dizeres do edital, bastando que o objeto seja similar, como é o caso – prestação de serviços de organização e execução de eventos artísticos.

¹ TCU. Processo TC nº 008.284/2005-9. Acórdão nº 2003/2011 – Plenário. Relator: Ministro Augusto Nardes. TCU. Processo TC nº 032.051/2016-6. Acórdão nº 342/2017 – 1ª Câmara. Relator: Ministro Augusto Sherman.

² STJ. Mandado de Segurança 5869 DF. Relatora Ministra Laurita Vaz. Primeira Seção. Julgado em 11/09/2002

³ TCE-MG. Den 1047907. Relator Conselheiro Wanderley Ávila. Julgado em 06/09/2018.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Assim, verifico que a HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS apresentou atestado com as especificações compatíveis em características com o objeto desta licitação, cumprindo o edital na íntegra.

4. DA CONCLUSÃO.

Ante todo o acima exposto, conheço do recurso porque preenchidos os pressupostos intrínsecos e extrínsecos relativos ao instituto, de modo a, no mérito, **julgar-lhe improcedente.**

Sem mais argumentos, é o quanto decidido.

Juazeiro do Norte, 22 de maio de 2023.


Vanderlúcio Lopes Pereira
Secretário Municipal de Cultura

À LICITANTE
STENIO PIERRE COSTA SILVA – ME
CNPJ: 28.027.121/0001-46



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1083

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.20.2

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
- ME

Ref.: Recurso interposto ao Julgamento do Processo Licitatório nº 2023.04.20.2, Modalidade Pregão Eletrônico do Município de Juazeiro do Norte, cujo objeto se traduz na contratação de permissionária para a realização de serviços na produção, organização e execução das apresentações artísticas da 45ª (quadragésima quinta) edição da Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE.

INADMISSIBILIDADE RECURSAL.
PRESSUPOSTOS. INTERESSE DE RECORRER.
AUSÊNCIA. RECORRENTE QUE OCUPA 5ª
COLOCAÇÃO E NÃO RECORREU DO
JULGAMENTO QUANTO À HABILITAÇÃO DE
TODAS AS DEMAIS LICITANTES MELHOR
CLASSIFICADAS, MAS APENAS DA
VENCEDORA. DECISÃO QUE, MESMO
PROCEDENTE, NÃO BENEFICIARIA A
RECORRENTE.

1. RESUMO DO RECURSO

Trata-se de recurso movido por **AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto da pretensão reside em sua discordância quanto ao julgamento da licitação, notadamente a habilitação da licitante vencedora.

Pede, conseqüentemente, alteração do resultado de habilitação do certame a fim de que a licitante vencedora seja eliminada da concorrência.

Prazo de contrarrazões devidamente ofertado.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 109/100

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

2. DA INADMISSIBILIDADE RECURSAL.

As razões recursais ora apreciadas foram protocoladas em atenção ao requisito extrínseco da tempestividade, atendendo ao prazo previsto no art. 44, §1º, do Decreto nº 10.024/2002.

Contudo, falta o pressuposto recursal do interesse-proveito, notadamente porque a Recorrente se encontra na 5ª colocação do certame, pelo que, mesmo que restassem procedentes as suas razões recursais, de nada aproveitaria para si o julgamento, porquanto a eventual desclassificação da vencedora (nos termos do Recurso) apenas teria efeito de convocação da licitante subsequente, que não é a Recorrente. Veja-se abaixo recorte da lista de classificação das licitantes, retirada da plataforma de licitações BLL Compras:

Classificação	Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME
01	HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS	PARTICIPANTE 026	26.102,00	ME
02	STENIO PIERRE COSTA SILVA	PARTICIPANTE 054	17.800,00	ME
03	ROTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	PARTICIPANTE 001	15.030,00	ME
04	REZOLUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	PARTICIPANTE 008	10.710,00	ME
05	AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E SOCIEDADES EIRELI	PARTICIPANTE 008	10.200,00	ME
06	CONSTRUTORA LIMBURO	PARTICIPANTE 107	10.185,00	ME
07	CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	PARTICIPANTE 059	9.375,00	ME
08	QUINZE REIS BRANDÃO EIRELI ME	PARTICIPANTE 137	9.375,00	ME

O Tribunal de Contas da União (TCU) entende que o interesse recursal é requisito básico sem o qual não deve ser conhecido o recurso, observe-se:

9.3.2. em sede de pregão eletrônico ou presencial, no juízo de admissibilidade das intenções de recurso a que se referem o art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, o art. 11, inciso XVII, do



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 130x

Decreto nº 3.555/2000, e o art. 26, caput, do Decreto nº 5.450/2005, deve ser avaliada tão somente a presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação), constituindo afronta à jurisprudência do TCU, consoante Acórdão 1462/2010-TCU-Plenário, 339/2010-TCU-Plenário e 2.564/2009-TCU-Plenário, a denegação de intenções de recurso fundada em exame prévio em que se avaliem questões relacionadas ao mérito do pedido;

(TCU. Acórdão nº 694/2014. Processo Representação 021.404/2013-5. Relator Ministro Valmir Campelo. Plenário. Julgado em: 26/03/2014).

Os Tribunais de Justiça pátrios compartilham do entendimento do TCU. A título de exemplo veja-se ementa de julgado do Tribunal de Justiça da Bahia:

APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. BAHIAURSA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011. DESCLASSIFICAÇÃO. INEXISTÊNCIA DOS ENDEREÇOS INDICADOS PELA LICITANTE RECONHECIDA POR VISTORIAS TÉCNICAS. DESCONSTITUIÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. DESCABIMENTO NA VIA MANDAMENTAL. ALEGAÇÃO DE FRAUDE EM DOCUMENTOS POR PARTE DA SEGUNDA COLOCADA. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. EXTRAÇÃO DE CÓPIAS E REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

(...)

4. Por outro lado, tangente à alegada falsidade dos documentos da empresa Toldos São Paulo Ltda no bojo da licitação em comento, **não há interesse de agir da apelante no presente feito, visto que não se lhe aproveitaria eventual desclassificação daquela empresa no certame**, circunstância que, entretanto, não obsta a adoção de medidas diversas de apuração, com o encaminhamento dos documentos ao Ministério Público.

(TJBA. Apelação 0332327-87.2012.8.05.0001. Relator Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano. Quinta Câmara Cível. Publicado em 23/09/2015)

Assim, não há de se conhecer do recurso por falta de interesse-proveito da Recorrente, uma vez que ocupa a 5ª colocação e impugnou tão somente a proposta da licitante que está na 1ª colocação, nada consignando em relação às demais licitantes melhores colocadas que ela no certame.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 131a


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

3. DA CONCLUSÃO.

Ante todo o acima exposto, **nega-se conhecimento ao recurso** por falta de interesse-proveito.

Sem mais argumentos, é o quanto decidido.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2023.



Vanderlúcio Lopes Pereira
Secretaria Municipal de Cultura

À LICITANTE
AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 22.853.186/0001-64



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ATA DA SESSÃO



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.20.2

Processo Administrativo Nº 2023.04.20.2

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

Data de Publicação: 25/04/2023 13:56:42

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/05/2023 17:03:26	CADASTRO DE PROPOSTA	O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME
04/05/2023 17:04:38	CADASTRO DE PROPOSTA	JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA
04/05/2023 17:06:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA
04/05/2023 17:49:14	CADASTRO DE PROPOSTA	STENIO PIERRE COSTA SILVA
04/05/2023 21:07:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	STENIO PIERRE COSTA SILVA
05/05/2023 00:48:24	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA LIMP.URB
05/05/2023 08:23:39	CADASTRO DE PROPOSTA	R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
05/05/2023 08:24:18	CADASTRO DE PROPOSTA	CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
05/05/2023 08:33:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
05/05/2023 10:33:02	CADASTRO DE PROPOSTA	HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS
05/05/2023 11:22:44	CADASTRO DE PROPOSTA	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI
05/05/2023 12:18:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI
05/05/2023 14:00:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde senhores licitantes.		
05/05/2023 14:00:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 14:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
05/05/2023 14:01:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
05/05/2023 14:04:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e para o produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
05/05/2023 14:04:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
05/05/2023 14:04:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
05/05/2023 14:05:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.		
05/05/2023 14:05:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.		
05/05/2023 14:06:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		



**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

05/05/2023 14:07:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou superiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

05/05/2023 14:12:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem o lote, não vindo a ser aceito que o valor unitário para o item seja inferior ao valor de referência constante no Anexo I do Edital, devendo o preço unitário também ser superior ou igual ao do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

05/05/2023 14:14:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, o licitante que vierem a se tornar vencedor, ao formular sua proposta final para encaminhamento via e-mail, deverá também inserir o valor unitário final do item no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tal valor venha a ser transcritos na Ata da Sessão.

05/05/2023 14:15:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

05/05/2023 14:15:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

05/05/2023 14:15:41 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

05/05/2023 14:23:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde novamente.

05/05/2023 14:23:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

05/05/2023 14:24:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Exceto uma delas que restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado junto a plataforma, nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.

05/05/2023 14:24:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

05/05/2023 14:30:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

05/05/2023 14:30:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

05/05/2023 14:53:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

05/05/2023 14:53:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.2 do edital.

05/05/2023 15:11:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

05/05/2023 15:12:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

05/05/2023 15:13:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 15h12min08seg.

05/05/2023 15:13:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 17h12min08seg.

05/05/2023 15:15:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

05/05/2023 15:16:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

05/05/2023 15:35:21 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preço final da empresa vencedora já foi concluída e se encontra divulgada por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

05/05/2023 15:38:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

05/05/2023 15:38:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

05/05/2023 16:04:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante da manifestação de interposição de recurso, informamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões de recurso e das possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para, somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.

05/05/2023 16:04:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do exposto, ficam encerrados os trabalhos durante o dia de hoje.

23/05/2023 12:13:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Resp. ao Recurso - PE 2023.04.20.2 - Stenio. Vaquejada.pdf foi removido pelo condutor do processo.

23/05/2023 13:09:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos.

23/05/2023 13:10:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o trâmite recursal já fora encerrado, e que não se vislumbrou nenhuma ilegalidade no julgamento realizado. Portanto, indeferiu-se o recurso, conforme documento anexado na plataforma.

23/05/2023 13:10:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

23/05/2023 13:10:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Permissão de Uso - Vaquejada 2023**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Ser	Marca: DIVERSAS	Modelo: DIVERSAS
Descrição: Contratação de permissionária para a realização de serviços na produção, organização e execução das apresentações artísticas da 45ª (quadragésima quinta) edição da Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE, cujo critério de julgamento será Maior Oferta, nos termos do Decreto Municipal nº 736, de 18 de abril de 2022, com disponibilização de estrutura mínima por parte do Município para a realização do evento, sob gestão da Secretaria Municipal de Cultura			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 26.102,00	Valor Total: 26.102,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS	026 46.557.983/0001-62	9.375,40	26.102,00		Sim
2 STENIO PIERRE COSTA SILVA	054 28.027.121/0001-46	9.375,40	17.800,00	-31,81	Sim
3 JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS	031 10.675.956/0001-47	9.375,40	15.030,00	-15,56	Sim
4 R E SOUSA CONSTRUCOES E	088 40.560.312/0001-74	9.375,40	10.210,01	-32,07	Sim
5 AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E	008 22.853.186/0001-64	9.375,40	10.200,00	-0,10	Sim
6 CONSTRUTORA LIMP.URB	107 40.014.017/0001-12	9.375,40	10.185,00	-0,15	Sim
7 CINCO MB TECNOLOGIA DA	059 30.949.769/0001-11	9.375,00	9.375,00	-7,95	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	137 27.105.515/0001-02	9.375,40	9.375,40		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/04/2023 13:56:41 PUBLICADO
25/04/2023 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/05/2023 14:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1364

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

05/05/2023 14:22:36 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME desclassificado. Motivo: Restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.

05/05/2023 14:30:44 DISPUTA

05/05/2023 14:30:44	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	9.375,40
05/05/2023 14:30:44	LANCE	O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 137)	9.375,40
05/05/2023 14:30:44	LANCE	JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	9.375,40
05/05/2023 14:30:44	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 054)	9.375,40
05/05/2023 14:30:44	LANCE	CONSTRUTORA LIMP.URB (PARTICIPANTE 107)	9.375,40
05/05/2023 14:30:44	LANCE	R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	9.375,40
05/05/2023 14:30:44	LANCE	CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PARTICIPANTE 059)	9.375,00
05/05/2023 14:30:44	LANCE	HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS (PARTICIPANTE 026)	9.375,40
05/05/2023 14:32:26	LANCE	CONSTRUTORA LIMP.URB (PARTICIPANTE 107)	9.380,00
05/05/2023 14:34:15	LANCE	JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	9.400,00
05/05/2023 14:34:53	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	9.390,00
05/05/2023 14:35:45	LANCE	CONSTRUTORA LIMP.URB (PARTICIPANTE 107)	9.500,00
05/05/2023 14:35:56	LANCE	CONSTRUTORA LIMP.URB (PARTICIPANTE 107)	10.000,00
05/05/2023 14:36:12	LANCE	HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS (PARTICIPANTE 026)	9.410,00
05/05/2023 14:36:50	LANCE	R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	9.409,00
05/05/2023 14:39:27	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	10.100,00
05/05/2023 14:39:41	LANCE	JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	10.009,00
05/05/2023 14:39:46	LANCE	CONSTRUTORA LIMP.URB (PARTICIPANTE 107)	10.150,00
05/05/2023 14:40:01	LANCE	HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS (PARTICIPANTE 026)	10.110,00
05/05/2023 14:40:10	LANCE	R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	10.109,00
05/05/2023 14:40:58	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	10.170,00
05/05/2023 14:41:03	LANCE	JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	10.160,00
05/05/2023 14:41:24	LANCE	R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	10.155,00
05/05/2023 14:41:25	LANCE	HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS (PARTICIPANTE 026)	10.165,00
05/05/2023 14:41:40	LANCE	R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	10.161,00
05/05/2023 14:42:09	LANCE	CONSTRUTORA LIMP.URB (PARTICIPANTE 107)	10.175,00
05/05/2023 14:42:22	LANCE	HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS (PARTICIPANTE 026)	10.171,00
05/05/2023 14:42:29	LANCE	R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	10.166,00
05/05/2023 14:42:37	LANCE	R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	10.176,00
05/05/2023 14:42:53	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 054)	10.180,00
05/05/2023 14:43:01	LANCE	CONSTRUTORA LIMP.URB (PARTICIPANTE 107)	10.185,00
05/05/2023 14:43:06	LANCE	HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS (PARTICIPANTE 026)	10.177,00
05/05/2023 14:43:18	LANCE	JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	10.210,00
05/05/2023 14:43:20	LANCE	HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS (PARTICIPANTE 026)	10.186,00
05/05/2023 14:43:22	LANCE	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	10.200,00
05/05/2023 14:43:31	LANCE	R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	10.187,00
05/05/2023 14:43:45	LANCE	HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS (PARTICIPANTE 026)	10.201,00
05/05/2023 14:43:56	LANCE	R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	10.199,00
05/05/2023 14:44:11	LANCE	R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	10.209,00
05/05/2023 14:44:36	LANCE	HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS (PARTICIPANTE 026)	10.211,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

05/05/2023 14:45:03	LANCE	R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	10.210,01
05/05/2023 14:45:43	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 054)	12.000,00
05/05/2023 14:45:44	TEMPO RANDÔMICO		
05/05/2023 14:46:38	LANCE	JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	11.500,00
05/05/2023 14:46:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 026			
05/05/2023 14:46:44	FECHADO 1		
05/05/2023 14:49:18	LANCE	JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	15.030,00
05/05/2023 14:49:26	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 054)	17.800,00
05/05/2023 14:49:44	LANCE	HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS (PARTICIPANTE 026)	26.102,00
05/05/2023 14:51:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS			
05/05/2023 14:51:44	HABILITAÇÃO		
05/05/2023 14:54:08	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 026: Boa tarde senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
05/05/2023 14:54:22	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 026: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
05/05/2023 14:55:16	MENSAGEM	HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS (PARTICIPANTE 026)	
Boa tarde Sr pregoeiro, esse é o meu melhor lance.			
05/05/2023 15:00:14	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 026: Devido a inércia do licitante, avançaremos com as fases seguintes do certame.			
05/05/2023 15:10:25	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 026: Ok, obrigado pelo retorno!			
05/05/2023 15:28:41	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
05/05/2023 15:33:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
05/05/2023 15:37:46	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
05/05/2023 15:39:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/05/2023 15:41:01	RECURSO MANIFESTADO	STENIO PIERRE COSTA SILVA	
VENHO POR MEIO DESTA MANIFESTAR A INTENÇÃO DE RECUUSO CONTRA A EMPRESA VENCEDORA, SENDO QUE A EMPRESA VENCEDORA NÃO APRESENTA ATESTADO CONFORME SOLICITADO NO OBJETO DA LICITAÇÃO			
05/05/2023 15:49:49	RECURSO MANIFESTADO	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCAOES	
MANIFESTAMOS INTERESSE SOBRE A HABILITAÇÃO DA EMPRESA HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS, POIS A MESMA DESCUMPRE O ITEM P) DO EDITAL, NÃO APRESENTA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPATIVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, PERMISSÃO DE USO ONOROSA.			
05/05/2023 15:54:05	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
05/05/2023 15:59:22	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
05/05/2023 15:59:32	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
05/05/2023 16:01:44	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte das empresas STENIO PIERRE COSTA SILVA e AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCAOES EIRELI sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.			
05/05/2023 16:02:17	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.			



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 138x

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**05/05/2023 16:02:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

05/05/2023 16:02:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

05/05/2023 16:02:53 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**05/05/2023 16:04:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que o prazo para a apresentação das razões dos recursos começou a contar às 16h02min53seg, do dia 05 de maio de 2023.

09/05/2023 09:35:58 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E

Nome do arquivo: RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO HOUSE JUA VAQUEJADA.pdf

09/05/2023 09:36:58 RECURSO REGISTRADO AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCAÇOES

Bom dia! Segue em anexo Recurso.

10/05/2023 22:38:13 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO STENIO PIERRE COSTA SILVA

Nome do arquivo: Recurso Vaquejada.pdf

10/05/2023 22:38:36 RECURSO REGISTRADO STENIO PIERRE COSTA SILVA

segue em anexo nosso recurso.

11/05/2023 00:00:02 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**15/05/2023 15:10:46 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS**

Nome do arquivo: CONTRARRAZÃO HOUSE.pdf

15/05/2023 15:11:48 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS

Boa tarde! Sr. pregoeiro, segue em anexo a nossa contrarrazões.

15/05/2023 15:12:06 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS

Nome do arquivo: CONTRARRAZÃO HOUSE.pdf

15/05/2023 15:12:11 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS

Boa tarde! Sr. pregoeiro, segue em anexo a nossa contrarrazões.

16/05/2023 00:00:02 JULGAMENTO DE RECURSOS**23/05/2023 12:31:39 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO**

Nome do arquivo: Resp. ao Recurso - PE 2023.04.20.2 - AR Empreendimentos. Ausência de Interesse. .pdf

23/05/2023 12:50:44 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Pelo exposto, falta o pressuposto recursal do interesse-proveito, evidenciado que recorrente se encontra na 5ª colocação do certame, pelo que, mesmo que restassem procedentes as suas razões recursais, de nada aproveitaria para si o julgamento. Portanto, indefere-se o recurso conforme documento em anexo.

23/05/2023 12:53:22 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Resp. ao Recurso - PE 2023.04.20.2 - Stenio..pdf

23/05/2023 12:54:37 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Pelo exposto, restou indeferido o recurso, visto que não é possível restringir o recebimento de atestado de capacidade técnica emitido apenas por pessoa jurídica de direito público, porque ocasiona restrição da concorrência, quebra da isonomia, além de ser contrário ao art. 30, §4º, Lei nº 8.666/93, conforme documento anexado na plataforma eletrônica.

23/05/2023 12:58:23 EM ADJUDICAÇÃO**23/05/2023 13:12:42 ADJUDICADO**

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1394

MAPA DE PREÇOS



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 140

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.20.2
Processo Administrativo Nº 2023.04.20.2
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA
Data de Publicação: 25/04/2023 13:56:42

TOTAL DO PROCESSO: **26.102,00**

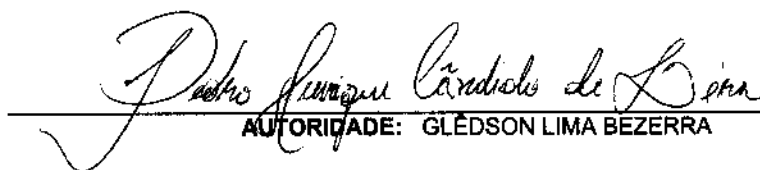
HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS **46.557.983/0001-62** **26.102,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 026 Lance: 26.102,00 **Total: 26.102,00**

Item: 1 Unidade: Ser Marca: DIVERSAS Modelo: DIVERSAS

Descrição: Contratação de permissionária para a realização de serviços na produção, organização e execução das apresentações artísticas da 45ª (quadragésima quinta) edição da Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE, cujo critério de julgamento será Maior Oferta, nos termos do Decreto Municipal nº 736, de 18 de abril de 2022, com disponibilização de estrutura mínima por parte do Município para a realização do evento, sob gestão da Secretaria Municipal de Cultura

Quantidade: 1 Val. Ref.: 9.375,40 **Valor Unit.: 26.102,00** Total Item: 26.102,00


AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 14/14

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FINAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 140

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.04.20.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.04.20.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS inscrito no CNPJ nº 46.557.983/0001-62 classificado(a) no lote 1 com a melhor oferta totalizando o valor de R\$ 26.102,00 (vinte e seis mil cento e dois reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 23 de Maio de 2023, Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.05.23.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica Au:www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.05.23.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de órteses e próteses destinadas aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 07 de junho de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de maio de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 23 de maio de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

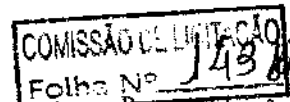
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.04.20.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.04.20.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS inscrito no CNPJ nº 46.557.983/0001-62 classificado(a) no lote 1 com a melhor oferta totalizando o valor de R\$ 26.102,00 (vinte e seis mil cento e dois reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 23 de Maio de 2023, Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE



Aviso de Julgamento Complementar - Pregão Eletrônico nº 2023.04.20.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final complementar do Pregão Nº 2023.04.20.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS inscrito no CNPJ nº 46.557.983/0001-62 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 36.810,00 (trinta e seis mil oitocentos e dez reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 23 de Maio de 2023, Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO - Edital de Credenciamento nº 001/2023 - SEAD - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que no dia 14 de junho de 2023 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão de Licitação, Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, estará recebendo Envelopes, para abertura de Procedimento Administrativo cujo objeto é a Contratação de leiloeiro público oficial para prestação de serviços de alienação de bens inservíveis ou de recuperação antieconômica de propriedade do Município de Juazeiro do Norte/CE. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, pelo telefone (88) 3199-0363 ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 19 de maio de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.

CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 149/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.04.20.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará através da plataforma eletrônica www.bolalicoitacoes.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB), certame licitatório, Pregão 2023.04.20.1, de tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de órteses e próteses destinadas aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 07 de junho de 2023, a partir das 09:00h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de maio de 2023, às 09:00h. Informações no Sítio de Licitação: Av. Lado Sampaio, 1748, 1º andar, Lagoa Seca CEP: 63.040-000. Fone: (88)3199-0363, das 09:00 às 14:00h ou e-mail: cp@juazeiro.ce.gov.br.

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico 2023.04.20.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2023.04.20.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - Houze 237 Entretenimentos CNPJ 46.557.983/0001-62 classificado(a) no lote 1 com o melhor ofertante totalizando o valor de R\$ 28.102,00 (vinte e seis mil cento e dois reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações no site bolalicoitacoes.com.br por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB). Informações podem ser obtidas pelo fone (88)3199-0363. Pedro Henrique Cândido de Lira

Aviso de Julgamento Complementar - Pregão Eletrônico 2023.04.20.1. A Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final complementar do Pregão 2023.04.20.1, sendo: LICITANTE VENCEDOR - Houze 237 Entretenimentos CNPJ 46.557.983/0001-62 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 36.810,00 (trinta e seis mil e oitocentos e dez reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações no endereço eletrônico: bolalicoitacoes.com.br por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB). Informações podem ser obtidas pelo fone (88)3199-0363. Iara Pereira de Sousa

AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2023 SEAP - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que no dia 14 de junho de 2023 às 09:00h, na sala das sessões da Comissão de Licitação, Av. Lado Sampaio, 1748, 1º andar, Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte, estará recebendo Envelopes, para abertura de Procedimento Administrativo cujo objeto é a contratação de foleiro público oficial para prestação de serviços de alienação de bens inservíveis ou de recuperação antieconômica de propriedade do Município de Juazeiro do Norte. Interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da CPL da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, das 08:00 às 12:00h, no fone (88)3199-0363 ou e-mail: cp@juazeiro.ce.gov.br. Wendson de Freitas Pereira

AOB ASSOCIADOS ASSOCIAÇÃO CONVIVER LIFE RESIDENCE
CNPJ 16.919.587/0001-80
Av. Virgílio Távora, nº 5/N
Juazeiro do Norte - Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 149/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Associados de ASSOCIAÇÃO CONVIVER LIFE RESIDENCE, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no Quadra Esportiva do Condomínio, às 19:00h, em primeira convocação com 2/3 dos condôminos presentes, e às 19:30h em segunda e última convocação com qualquer número dos convocados, no dia 30 de maio de 2023, (terça-feira), com objetivo de apreciação, discussão e votação da ORDEM DO DIA abaixo discriminada conforme prevê o Art. 1.350 do Código Civil.

ASSUNTOS:

1. Prestação de Contas;
2. Aprovação da Previsão Orçamentária 2023, com possível Realiste de Taxa de Condomínio;
3. Atualização quanto a viabilidade da disponibilidade da água dos poços para as residências;
4. Eleição dos Membros do Comitê Executivo (Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor Técnico, Diretor de Segurança, Diretor Social e Diretor de Esportes);
5. Discussão e deliberação quanto aos regers para os Poço no condomínio;
6. Contestação e deliberação sobre obrigatoriedade da divulgação do edital de convocação das assembleias em jornal de grande porte da região.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2023.
Lutz Cândido Ferreira Filho
Presidente

Observações:

PROCURAÇÃO: Confronte exigências dos cartões de título nos quais registremos as atas de assembleias dos condôminos. Informamos que as procurações apresentadas ao secretário da mesa para ser integrada a lista de presença devem ser originais, autorizando ao procurador a representação na assembleia dentro do prazo de validade. Pedidos aos senhores condôminos que compareçam à Assembleia ora convocada, podendo ser representados por procuradores devidamente constituídos.

AUSENCIA: Os ausentes ficam obrigados a aceitar o que for deliberado.

AGRADECIMENTO: Lembramos que conforme Art. 1336 do Código Civil, os condôminos só poderão votar se estiverem quietos com as suas condôminas.

LEILÕES DE IMÓVEL E MATERIAIS

Montenegro LPM SECURITIZADORA S.A / PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA-CE / 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE / INF OLCIO & INF BODIFOR

INÍCIO DA TRANSMISSÃO A PARTIR DAS 10:00HS. LOCAL DO LEILÃO: SITE MONTENEGRO LEILÕES. INFORMAÇÕES: 3066.6262 SITE: www.dosteleleiloes.com.br

LPM SEC. - Leilão 07/06/2023 (2ª praça) às 10h. Inv. Rural, den. Sítio Buenos Aires, Potengi/CE; Área Total: 26 hectares; Met: 504 CRI 2º Of. Potangi/CE; Licitat: R\$ 350.000,00 (1ª praça), R\$ 384.351,34 (2ª praça). **PREF. POTIRETAMA/CE - Leilão: 02/06/2023 às 10h.** Descrição: materiais diversos para: comércio, indústria, escritório, informática, refrigeração, residência, dentre outros. 39ª VR. CIVEL.FORT.ICE - Leilão 06/06 (1ª praça) e 13/06/2023 (2ª praça) às 10h. Lt. 01: Apto 2011C e Lt. 02: Apto 401C, ambos do Solarium Residence, localizados na Rua Serra, nº 275, Porto das Dunas, Aquidauz/CE; Licitat: Lt. 01: R\$ 360.000,00 e Lt. 02: R\$ 320.000,00 (1ª praça); Lt. 01: R\$ 180.000,00 e Lt. 02: R\$ 190.000,00 (2ª praça). Proc.: 0172563-97.2017.8.06.0001. **INF OLCIO / INF BODIFOR - Leilão 16/06/2023 (Única Praça) às 10h.** Terreno na Rua Padre Ambrósio, S/N, Parão, Fortaleza/CE; Área Total: 1.480,72m²; Matrícula: 18.455 Cart. Reg. Imov. 2º Zr. de Fortaleza/CE; Terreno na Rua Padre Ambrósio, nº 185, Parão, Fortaleza/CE; Área Total: 6.449,88m²; Mem. Desc.: 2707/2017.

RONIZETE FERNANDES DA COSTA - LAC

Toma público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Tanguá - SEUMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para cultivo de Fruticultura Orgânica localizada no município de Tanguá, no Sítio Poço da Areia. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA

A JM DA SILVA TORNEARIA - ME (CNPJ 06.181.089/0001-84)

Toma público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente de Itatinga - SEMAM a Licença de Operação nº1191.2023, com validade até 11.05.2027, para Metalúrgica, localizada na Rod BR116 Km29, Nº210, Riachão, município de Itatinga - Estado do Ceará. Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências constantes nos condicionantes da Licença.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2023.04.11-01PE

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente e consumo para equipar a Unidade Básica de Saúde do Parque Genezaré Através da Secretaria de Saúde, Empresa Vencedora Lote 02 AGIL Comercio e distribuidora de Equipamentos LTDA - EPP CNPJ: 30.607.801/0001-80 valor global: 29.398,87 (vinte e nove mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos); homologa a licitação na forma da Lei nº 8666/93 em 12 de maio de 2023. Ângelo Luis Leite Nobrega - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde.

Itaipava - CE, 12 de maio de 2023
ÂNGELO LUIS LEITE NOBREGA
Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA**AVISO**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23.23.02/CP

Aviso de Abertura das Propostas de Preços. A CPL da Prefeitura Municipal de Itaipóca comunica aos interessados que a Abertura das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 23.23.02/CP, que tem como OBJETO: Registro de Preços visando Futura Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para gerenciamento do sistema de iluminação pública, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, melhoria, ampliação e eficiência energética, no Município de Itaipóca/CE, realizar-se-á no dia 25 de Maio de 2023, às 08h.

Itaipóca-CE, 23 de Maio de 2023.
WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES
Presidente da CPL

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5.09/2022-CP

Aviso de Julgamento de Propostas Técnica. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Itaipóca-CE torna público, para conhecimento dos Interessados o Resultado do Julgamento da Proposta técnica, referente à Concorrência Pública Nº 005.09/2022-CP, com o seguinte OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos técnicos e ambientais do Município de Itaipóca/CE. Segue o nome das empresas habilitadas e pontuação obtida no Julgamento da Proposta técnica: 01 - ARVUT MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 27.805.836/0001-10, com 81,00 pontos; 02 - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - CEDERPAM EIRELI, CNPJ 04.255.307/0001-94, com 91,5 pontos; 03 - MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA CNPJ: 05.945.444/0001-13, com 50,00 pontos e 04 - TPF ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.285.441/0001-66, com 62,00 pontos, Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos ao resultado, nos moldes do art. 109 Inciso I alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itaipóca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de Segunda a Sexta-feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://itapoca.ce.gov.br>.

Itaipóca-CE, 23 de Maio de 2023.
ANTÔNIO VITOR NOBRE DE LIMA
Secretário de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.01.08/PE

Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com fornecimento da mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, considerando o Maior Percentual de Desconto sobre a Tabela SEINFRA 27 e BDI de 20,73% (Vinte Vírgula Setenta e Três por Cento) para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itaipóca/CE. A Prefeitura Municipal de Itaipóca, por meio do Pregoeiro do Município, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica Nº 23.01.08/PE, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: até o dia 06 de Junho de 2023, às 09h; Abertura das Propostas: dia 06 de Junho de 2023, às 09h30min; Sessão de Disputa de Preços: dia 06 de Junho de 2023, às 10h. O Edital poderá ser retirado nos Sítios: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br.

Itaipóca-CE, 23 de Maio de 2023.
ANTÔNIO VITOR NOBRE DE LIMA
Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.06/PE

Secretaria de Educação Básica. Objeto: Registro de Preço visando Futura e eventual Aquisição de brinquedos pedagógicos para uso nas Unidades Escolares da Rede de Ensino do Município de Itaipóca, através da Secretaria de Educação Básica. A Secretaria de Educação Básica torna público, aos Interessados, que realizará Licitação, na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica Nº 23.06.06/PE, a ser conduzido por Pregoeiro do Município, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: até o dia 07 de Junho de 2023, às 09h; Abertura das Propostas: 07 de Junho de 2023, às 09h30min; Sessão de Disputa de Preços: 07 de Junho de 2023, às 10h. Todos os horários referem-se ao horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br.

Itaipóca-CE, 23 de Maio de 2023.
HELOÍLSON OLIVEIRA BARBOSA
Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.11.06/PE

Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de Preços, para Futura e eventual Aquisição de material de consumo para oficinas terapêuticas do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS da Secretaria de Saúde deste Município. A Secretaria de Saúde, por meio do Pregoeiro do Município, torna público aos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica Nº 23.11.06/PE, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: até o dia 12 de Junho de 2023, às 09h; Abertura das Propostas: 12 de Junho de 2023, às 09h30min; Sessão de Disputa de Preços: 12 de Junho de 2023, às 10h. Todos os horários referem-se ao horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br.

Itaipóca-CE, 23 de Maio de 2023.
VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.07/PE

Secretaria de Educação Básica. Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para aquisição de livro didático destinado às crianças e professores das turmas da Educação Infantil II, III, IV e V das Instituições públicas que integram a rede municipal de ensino de Itaipóca, através da Secretaria de Educação Básica. A Secretaria de Educação Básica torna público, aos Interessados, que realizará Licitação, na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica Nº 23.06.07/PE, a ser conduzido por Pregoeiro do Município, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: até o dia 13 de Junho de 2023, às 09h; Abertura das Propostas: 13 de Junho de 2023, às 09h30min; Sessão de Disputa de Preços: 13 de Junho de 2023, às 10h. Todos os horários referem-se ao horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br.

Itaipóca-CE, 23 de Maio de 2023.
HELOÍLSON OLIVEIRA BARBOSA
Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.04/PE
Extrato de Publicação da Ata de Registro de Preços Nº 23.06.04/ARP do Pregão Eletrônico Nº 23.06.04/PE. OBJETO: Registrar os Preços para Futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático suplementar de educação destinados ao componente educação física escolar divididos em módulos 6º e 7º anos e 8º e 9º anos, em conformidade com as Matrizes de Referência da BNCC, DCRC e as competências socioemocionais das escolas de educação básica que integram a Rede Municipal de Ensino de Itaipóca, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itaipóca-CE. EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA: EDITORA PETER ROHL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.529.451/0001-08, vencedora do Lote 01 por ela elencado com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 978.084,50 (Novecentos e Setenta e Oito Mil e Oitenta e Quatro Reais e Noventa Centavos). ASSINATURA DA ATA: 22.05.2023; VALIDADE: 12 meses, respectivamente. Itaipóca-CE, 22 de Maio de 2023. Heloíilson Oliveira Barbosa - Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023051901PE

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023051901PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar para os alunos do Ensino Fundamental/Integral, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA, junto a Secretaria de Educação do município de Jaguaribara-CE. O início da sessão será às 09 horas do dia 06 de Junho de 2023, no site compras.m2ataecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br e na sala de Licitação da Prefeitura, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 -Centro- Jaguaribara - CE no horário de 07h30min às 17h.

Jaguaribara - CE, 23 de maio de 2023
NILCIBERGUÉ SALDANHA BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**AVISO DE ADIAMENTO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.03.04-TP

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que a abertura do Processo de Tomada de Preços Nº 2023.05.03.04-TP, tendo como objeto a contratação de serviços de engenharia para construção de uma Areninha no Sítio Afogados no Município de Jaguaruana - CE, com Data de Abertura anteriormente marcada para o dia 24 de Maio de 2023, às 09:00h, fica reabertos os prazos para adequação de Planilha Orçamentária, restou-se adiada para o dia 09 de Junho de 2023, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal.

Jaguaruana/CE, 23 de Maio de 2022
BRUNO EMANUEL FERNANDES
À Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**RESULTADOS DE JULGAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO 2023.04.20.1

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final complementar do Pregão 2023.04.20.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS CNPJ 46.557.983/0001-62 (classificação) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 35.810,00 (trinta e seis mil oitocentos e dez reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bicompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

IARA PEREIRA DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO 2023.04.20.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2023.04.20.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS - CNPJ 46.557.983/0001-62 (classificação) no lote 1 com a melhor oferta totalizando o valor de R\$ 26.102,00 (vinte e seis mil cento e dois reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bicompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 2023.05.23.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.bicompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão Nº 2023.05.23.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de óculos e próteses destinadas aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 07 de Junho de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de maio de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1ª andar - Lagoa Seca CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Pregão Nº 2023.04.20.2

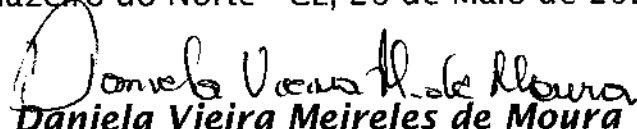
Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2023.04.20.2, cujo objeto da licitação é a Contratação de permissionária para a realização de serviços na produção, organização e execução das apresentações artísticas da 45ª (quadragésima quinta) edição da Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE, cujo critério de julgamento será Maior Oferta, nos termos do Decreto Municipal nº 736, de 18 de abril de 2022, com disponibilização de estrutura mínima por parte do Município para a realização do evento, sob gestão da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 26 de Maio de 2023.


Daniela Vieira Meireles de Moura
Assessora jurídica
OAB/CE nº 41.765



- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2023.04.20.2

OBJETO: Contratação de permissionária para a realização de serviços na produção, organização e execução das apresentações artísticas da 45ª (quadragésima quinta) edição da Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE, cujo critério de julgamento será Maior Oferta, nos termos do Decreto Municipal nº 736, de 18 de abril de 2022, com disponibilização de estrutura mínima por parte do Município para a realização do evento, sob gestão da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0369/2023, de 23 de Março de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2023.04.20.2, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS inscrito no CNPJ nº 46.557.983/0001-62 classificado(a) no(s) LOTE 01 – Concessão de uso, no valor global de R\$ 26.102,00 (vinte e seis mil cento e dois reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de Maio de 2023.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Pedro Henrique Cândido de Lira	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	
Apoio	Romana Alves Santos	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2023.04.20.2, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS** inscrito no CNPJ nº 46.557.983/0001-62 classificado(a) no(s) **LOTE 01 - Concessão de uso**, no valor global de R\$ 26.102,00 (vinte e seis mil cento e dois reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 26 de Maio de 2023.

Vanderlúcio Lopes Pereira
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.04.20.2. **Objeto:** Contratação de permissionária para a realização de serviços na produção, organização e execução das apresentações artísticas da 45ª (quadragésima quinta) edição da Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE, cujo critério de julgamento será Maior Oferta, nos termos do Decreto Municipal nº 736, de 18 de abril de 2022, com disponibilização de estrutura mínima por parte do Município para a realização do evento, sob gestão da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS inscrito no CNPJ nº 46.557.983/0001-62 classificado(a) no(s) LOTE 01 – Concessão de uso, no valor global de R\$ 26.102,00 (vinte e seis mil cento e dois reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Vanderlúcio Lopes Pereira - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura.

Data da Homologação: 26 de Maio de 2023.

Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.04.20.2**
De House 237 <house237ent@gmail.com>
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 2023-05-30 15:57



- TERMO DE PERMISSÃO 45º Vaquejada de Juazeiro do Norte CE - 2023-1.pdf(~335 KB)

Boa tarde,

Segue anexo documento assinado.

Atenciosamente,

House 237
(88) 9 9775 0237

Em seg., 29 de mai. de 2023 às 10:06, <cpl@juazeiro.ce.gov.br> escreveu:

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.04.20.2

Razão Social: HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS
CNPJ: 46.557.983/0001-62
Endereço: Av. Padre Nestor Sampaio, Lagoa seca, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa **HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS**, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.04.20.2, cujo objeto é a Contratação de permissionária para a realização de serviços na produção, organização e execução das apresentações artísticas da 45ª (quadragésima quinta) edição da Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE, cujo critério de julgamento será Maior Oferta, nos termos do Decreto Municipal nº 736, de 18 de abril de 2022, com disponibilização de estrutura mínima por parte do Município para a realização do evento, sob gestão da Secretaria Municipal de Cultura.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

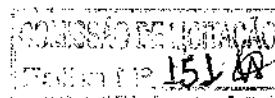
Setor de Licitações

--



TERMO DE PERMISSÃO

TERMO DE PERMISSÃO Nº 2023.05.29-0002
PROCESSO(S) Nº 2023.04.20.2



TERMO DE PERMISSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JUAZEIRO, E A EMPRESA HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA, com sede na Rua Antônio Valter Honorato Teles - S/N- Bairro José Geraldo Da Cruz, neste ato representado por Vanderlúcio Lopes Pereira, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, doravante denominada SECULT, doravante denominada de **PERMITENTE** e a **HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS**, estabelecida na Av. Padre Nestor Sampaio, Lagoa seca, Juazeiro do Norte - CE, Contato: (88)98816-9290 e E-mail: house237entr@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.557.983/0001-62, neste ato representada por Diego Marcondes Cartaxo Tavares, portador(a) do CPF nº 004.220.153-50, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, no termos do art. 116 da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente termo de permissão tem como fundamento a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o decreto municipal nº 736 de 18 de abril de 2022 (autorizativa da concessão), o Pregão nº 2023.04.20.2 devidamente homologado, a proposta da contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto deste Termo de Referência a permissão de direito de uso do Parque de Eventos Padre Cícero destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução dos shows durante 45ª Vaquejada de Juazeiro do Norte-CE, cujo critério de julgamento será o de maior oferta, conforme o Decreto Municipal de nº 736 de 18 de abril de 2022 que segue em anexo, será disponibilizada uma estrutura mínima por parte do município, para a realização dos shows.

2.2. O Permissionário poderá explorar para a arrecadação e execução dos shows da 45ª Vaquejada de Juazeiro do Norte-CE, através do termo de permissão do uso de espaço os seguintes pontos: Patrocinadores; Estacionamento; Bares; Área de diversão, conforme o artigo 6º § 3º do Decreto Municipal nº 736 de 18 (dezoito) de abril de 2022.

2.3. Será disponibilizada uma estrutura mínima por parte do município, para a realização dos shows.

CLÁUSULA TERCEIRA JUSTIFICATIVA

3.1. Com o objetivo de fortalecer, valorizar e difundir a Vaquejada como um esporte e uma manifestação cultural tradicional do Estado do Ceará, uma vez que, a vaquejada realizada no município de Juazeiro do Norte CE, é uma das maiores festas do Nordeste, atraindo milhares de pessoas onde movimentam vários setores da economia local, aquecendo o comércio gerando empregos diretos e indiretos. A cada ano o evento se firma como um dos mais importantes do Estado do Ceará e do Nordeste;

3.2. A programação acontecerá de 06 a 09 de julho de 2023 com as pegadas de bois e



apresentações de shows artísticos, sendo que no 07 de julho acontecerá a tradicional cavalgada nas principais ruas e avenidas da cidade. A entrada do público no evento se dará de forma gratuita, podendo haver de forma voluntária a doação de 01 kg de alimento não perecível, a ser destinado ao banco de alimentos do município de Juazeiro do Norte-CE, onde o próprio Banco de Alimentos fará o recebimento dos alimentos e destinará às entidades já cadastradas;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PERMITENTE

PERMITENTE – Aquele que concede permissão ou licença para a realização de um serviço público ou particular, através do qual é concedido por meio de edital.

4.1. A Permitente concede o direito de exploração da área de shows durante a 45ª vaquejada de Juazeiro do Norte-CE, o direito de uso da marca e dos bens que lhe são afetos, principalmente o Parque de Eventos Padre Cícero, local para realização do evento, sem renunciar à propriedade imaterial sobre a 45ª Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE e à propriedade sobre os bens materiais cujo uso será permitido, sendo reservada a permitente a competência para determinar e avaliar se os valores, origem popular e o foco cultural da tradicional festa estão sendo preservadas. Neste sentido, as atribuições da permitente são as seguintes:

4.1.1. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, por meio dos servidores designados, como fiscal de contrato, nos termos do art. 67 da lei 8.666/93, e comissão nomeada para este fim;

4.1.2. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pelo permissionário por meio de servidor especificamente indicado que vai acompanhar todo o processo de montagem, execução e entrega do objeto.

4.1.3. Contratar sonorização e iluminação cênica para as apresentações artísticas na área de shows, conforme descrito:

a) Sonorização de grande porte: kit composto de: 01 console digital 24 bits com 32 entradas xlr balanceadas e 16 saídas xlr balanceadas mínimo de 24 faders físicos em sua superfície. 08 grupos de dca 01 equalizador gráfico de 31 bandas com variação em +/- 15db por banda, resposta de frequência de 20hz a 20 khz 0/0,0 db com entradas e saídas balanceadas 08 gerenciador de caixas acústicas digital de 24 bits / 96 khz trabalhando em faixa dinâmica de até 115db com 2 ou 4 entradas e mínimo de 6 saídas com ajustes individuais de delay, ganho e fase 01 sistema de P.A com 4 unidades de caixas de altas frequências ativas ou passivas com no mínimo 2 vias. Cobertura de 100° horizontal e 15° vertical. Resposta de frequências de 60hz à 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro de 130 a 133 db spl por caixa. 16 caixas de sub-woofers ativos ou passivos com transdutores de 18" sendo 8 por cada lado resposta de frequências de 20hz a 150khz. SPL máximo entre 99 a 101 DB-SPL. 24 caixas de line array, sendo 12 por cada lado, cobertura de 90° horizontal e 60° vertical resposta de frequências de 50hz a 16khz. capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 DB SPL. uso de software para alinhamento 16 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de 50hz a 15khz padrão polar cardioide, impedância nominal entre 150 e 300 ohms sensibilidade @ 1khz, tensão de circuito aberto - 54.5dbv/pa(1.85mv), 1 pascal = 94 db-spl com conector de áudio profissional xlr de 3 pinos 02 sistemas de microfones uhf tipo bastão sem fio com transmissão em RF digital 24 bits /48khz resposta de frequências de 25hz a 15khz padrão polar cardioide com alcance de mínimo 1000 frequências selecionáveis 01 kit de micro fonação para bateria com 5 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de 50hz a 15khz padrão polar cardioide. 4 microfones com cápsula condensadora com resposta de frequências de 50hz a 17 khz padrão.

b) Iluminação de grande porte composto de: 01 console de luz com 60 canais de feder e canais dmx, compatível com os equipamentos a seguir: 60 lâmpadas par 64 foco 1 e filtros variados, 30 lâmpadas par- foco 64 5 e focos variados, 06 rak dimerbox, cada qual com 12 de 4 km, com



filtros, 16 elipsoidais de 26°, de 750 watts com zoom íris e paca, 48 refletores com lâmpadas acli ou loco light par 64, 12 refletores striplightledrgb(tipo ribalta) com controle dmx leds de 180°, 12 refletores pares ledrgb com controle dmx e leds de 30°, 18 moving head tipo spot de 400 watts ou 575 watts, 16 moving head, tipo wash de 575 watts, 02 máquinas de fumaça controladas via dmx com ventiladores, 20 minibrut de 06 lâmpadas dwe, 02 canhões seguidores 1200 watts, 01 splitter(ou buffer) com circuito micro processado de gerenciamento de sinal, com pelo menos 04 entradas e 16 saídas dmx512 totalmente isoladas. (diária= 24horas).

4.2. Instalar camarins conforme descritos:

Aluguel de dois camarins tipo 01: camarim montado em alumínio e ortonome, com 5m de frente por 5m de fundo coberto com toldo de 6m de frente por 6m de fundo, montado em estrutura tubular coberto em lona tipo nightday, piso revestido em carpete cinza, climatizado com banheiro químico;

4.3. A Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro entregará toda estrutura para o evento, com a exceção dos geradores, pronta 05 (cinco) dias antes do início dos shows artísticos da 45ª Vaquejada de Juazeiro do Norte;

CLÁUSULA QUINTA - DO RECOLHIMENTO DA OFERTA

5.1. O valor adjudicado da oferta, será recolhido aos cofres públicos do município, em uma única parcela em até 48h (quarenta e oito horas), a contar a partir da data da assinatura do termo de permissão, a ser realizado mediante documento de arrecadação do município (DAM).

5.1.1. O Valor gerado pelo município e o recolhimento aos cofres públicos será de uma única parcela.

5.1.2. O valor da oferta é de R\$ 26.102,00 (Vinte e seis mil cento e dois reais), de acordo com o valor da proposta vencedora da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

O **PERMISSIONÁRIO** - O interessado, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, ou empreendedor individual, que requer o espaço físico para a realização dos shows artísticos, o qual deverá assumir o compromisso de cumprir fidedignamente as diretrizes, normas e obrigações estabelecidas neste Decreto e no Termo de Autorização de uso pactuado/contrato de adesão.

6.1. Serviço de decoração e mobília para camarins, com tapetes medindo 4mx4m, poltronas com 02 lugares, mesa para frios, espelhos com moldura de no mínimo 1,20m de altura, frigobar abastecido, de acordo com as necessidades especificadas por cada artista, ar-condicionado, coffee Break com frutas, sucos, refrigerantes, água mineral, especiarias, e equipe especializada mantendo sempre a mesa "servida" e o local limpo;

6.2. Ponto de coleta nas portarias do Parque de Eventos Padre Cicero para arrecadação de alimentos não perecíveis ou ração para animais, que serão entregues voluntariamente pelas pessoas que participarão do evento, tais alimentos serão destinados ao Banco de Alimentos do Município de Juazeiro do Norte. A arrecadação se dará no local do evento de 06 a 09 de julho de 2023, onde o próprio Banco de Alimentos fará a coleta e a destinação;

6.3. Apresentar alvará sonoro emitido pela Autarquia Municipal de Meio Ambiente AMAJU;

6.4. Apresentar comprovante de pagamento de todos os tributos devidos;

6.5. Obter todas as licenças e autorizações para a realização do evento, como por exemplo, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Secretaria de Infraestrutura e Obras, ECAD;

6.6. Produção e veiculação de um plano de mídia para rádios e TVs locais. Produção de no mínimo 01 (um) vídeo e 01 (um) spot institucional e veicular em todas as TVs locais, e nas rádios locais, podendo ainda veicular publicidade em revistas, jornais, mídia impressa, mídia espontânea, outdoor, como forma de dar visibilidade ao evento, tais veiculações DEVERÃO



- iniciar com no mínimo 15 (quinze) dias antes do evento, ou não havendo esse tempo disponível por razão de eventual demora na formalização do contrato/termo de permissão, a veiculação deverá ocorrer 48 (quarenta e oito) horas após a assinatura do contrato/termo de permissão;
- 6.7. Contratação de no mínimo 08 (oito) atrações de nível local/regional, que tenha uma relação com a musicalidade da vaquejada, que se adequem a 45ª Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE. As atrações contratadas pela permissionária devem ser previamente aprovadas pela Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte;
- 6.8. Disponibilizar um espaço adequado, demarcado e que suporte a quantidade de 100 (cem) barraqueiros, com barracas medindo até 2m x 2m, ou 2m x 3m, todos devem estar devidamente cadastrados, o cadastramento apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte CE - SECULT, garantindo a segurança exigida pelo corpo de bombeiros. Eles terão um espaço demarcado dentro do evento, não havendo nenhuma cobrança de taxa ou cota, conforme assegura a Lei nº 5.110, de 09 de dezembro de 2020 do município de Juazeiro do Norte-CE;
- 6.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.10. Utilizar nos serviços prestados, somente profissionais qualificados para tal fim;
- 6.11. Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato;
- 6.12. Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por força deste contrato, nem subcontratar, sem prévio consentimento da PERMITENTE;
- 6.13. Manter a PERMITENTE informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;
- 6.14. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração de acordo com o este termo;
- 6.15. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, a União, Estado, Município ou a terceiros;
- 6.16. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor, entregando sempre o espaço limpo e em condições de uso para o dia seguinte de programação;
- 6.17. Manter limpos, higienizados e com papel higiênico os banheiros comuns, que serão instalados no espaço do evento;
- 6.18. Responsabilizar-se, exclusivamente pelo controle e guarda de todo o material de expediente e equipamentos mantendo todos devidamente limpos e higienizados, prontos para uso;
- 6.19. Realizar a contratação de 02 (dois) geradores (por dia) para serem usados na área de shows, durante os 04 (quatro) dias ou enquanto durar o evento, tendo a capacidade mínima de 180kva, observando a demanda programada para o evento/shows;
- 6.20. Informar ao permitente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da assinatura do contrato, o pagamento do lance a ser realizado mediante documento de arrecadação municipal - DAM;
- 6.21. Apresentar programação completa, inclusive com atrações musicais, bandas, cantores no mínimo 30 (trinta) dias antes do evento que será realizado no período de 06 a 09 de julho de 2023, e será criada uma comissão nomeada pelo secretário de cultura, que irá aprovar ou desaprovar total ou parcialmente a escolha feita pela permissionária;
- 6.22. Apresentar cronograma com detalhamento de todas as atividades pertinentes à organização dos shows musicais do evento, dentre as quais, adaptações, contratação de serviço



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Nº 155/48

- terceirizado e execução, contratação de artistas;
- 6.23. A organização do evento, dentre outros aspectos, os seguintes:
- a) Arcar com os custos relativos a cachê, hospedagem, transporte, alimentação e demais despesas de contratação das atrações exigidas;
 - b) Mobilizar profissionais experientes em realização de eventos, de forma a definir os preparativos para o evento, com ampla estrutura, logísticos e apoio;
 - c) Responsabilizar-se pelo local do evento, incluindo a preservação, supervisão e guarda dos equipamentos e toda a infraestrutura, logística para a execução e operacionalização dos shows do evento que será fornecido pela permissionária durante o período de uso do espaço;
 - d) Providenciar equipe para receber todo o material e equipamento previsto para instalação no local, com antecedência, devendo estar presente uma equipe no horário da montagem de acordo com o cronograma, com prazo mínimo estabelecido pela permitente;
- 6.24. Cumprir o cronograma e elaborar checklist de montagem e desmontagem dos espaços a serem fornecidos pela permitente;
- 6.25. Responsabilizar-se diariamente pela organização e manutenção de todas as instalações do local do evento de acordo com o Decreto Municipal nº 736 de 18 de abril de 2022;
- 6.26. Fiscalizar as presenças e os horários de todos os profissionais que trabalharão na organização do evento;
- 6.27. Gerenciar e solucionar quaisquer intercorrências que possam surgir sobre instalações, materiais, pessoal ou equipamentos utilizados, inclusive comunicando tais fatos à SECULT;
- 6.28. Zelar pela apresentação do pessoal devidamente uniformizado e equipado com EPIS de acordo com o trabalho a ser realizado assim como comportamento do seu pessoal de apoio;
- 6.29. Fornecimento de 200 (duzentos) Kits de Lanches diários durante os quatro dias para profissionais de apoio e segurança do evento, os lanches compostos por refrigerante (embalagem de 250 ml ou sucos de sabores diversos (caixinha, embalagem 200 ml). Os sanduíches serão variados e com seguintes opções: MISTO QUENTE, composto de 02 fatias de pão de forma, ou pão integral, sem casca, com uma fatia de presunto de peru ou suíno, sem capa de gordura ou chester, CACHORRO QUENTE, composto de pão de trigo tipo hot dog, salsicha, batata palha, e molho de tomate, CHEESBURGUER, composto de pão bola, uma fatia de queijo mozzarella e um hambúrguer de carne ou frango, embalado individualmente, garantindo as condições necessárias de higiene. Os lanches devem variar os sabores. Os refrigerantes e os sucos deverão ser armazenados em isopores com gelo. A empresa deve fornecer copos, guardanapos, sachês de ketchup e maionese;
- 6.30. Fornecimento de 200 (duzentos) Refeições diárias durante os quatro dias para profissionais de apoio e segurança do evento, as refeições com arroz, feijão, macarrão, verduras cruas, verduras cozidas, com duas opções de carne (peixe, frango, e boi ou porco), podendo ser servidos em embalagens portáteis (tipo quentinhas) (unidade por pessoa);
- 6.31. Adotar as condutas necessárias para finalizar o evento, como a desmontagem dos equipamentos e de toda a infraestrutura/logística, a regularização de eventuais pendências e a devolução dos espaços utilizados, no prazo de 10 (dez) dias após o término do evento;
- 6.32. Fornecer 30 (trinta) credenciais e acesso permanente e irrestrito no estacionamento interno para uso das autoridades municipais previamente autorizadas pela Prefeitura Municipal ou servidor por ele designado, sendo 20 (vinte) para veículos (carros), e 10 (dez) para motocicletas;
- 6.33. A permissionária está obrigada a prestar contas finais da boa e regular aplicação dos recursos, que terá um prazo de até 30 (trinta) dias a partir do término do evento. Composta pelos seguintes documentos:
- a) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo dirigente da permissionária;
 - b) Relatório da permissionária sobre as atividades desenvolvidas, identificando as custeadas



com recursos próprios;

c) Cópia dos demonstrativos contábeis e financeiros da permissionária, com indicação dos valores repassados para os prestadores de serviço contrato pela permissionária.

6.34. A prestação de contas da permissionária deverá observar todos os requisitos exigidos na seção IV da Execução dos Contratos da Lei Nº 8.666 de 1993;

6.35. Se na prestação de contas a permissionária ficar demonstrada a inexecução do contrato mesmo que parcialmente, a permissionária sofrerá as penalidades previstas na Lei 8.666, conforme seja avaliado na prestação de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES A PERMISSIONÁRIA

7.1. Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por força desde termo de permissão, nem subcontratar, sem prévio consentimento de contratante;

7.1.1. É vedada a permissionária a subcontratação dos serviços parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência ou autorização da permitente;

7.1.2. Em nenhuma hipótese a permissão gerará para a permissionária o direito de propriedade ou direito a ser indenizado pelo município, sendo vedado qualquer ato de alienação ou transmissão do direito de uso;

7.1.3. Caso a permissionária descumpra regras estabelecidas pela secretaria municipal de cultura poderá sofrer sanções.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único, do artigo 61, da lei nº 8.666/93, o presente termo de permissão será publicado no diário oficial do município de Juazeiro do Norte, na forma de extrato.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

9.1. Consoante o disposto no art. 77 da lei 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento;

9.1.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em valor até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, além das medidas legais cabíveis;

9.1.2. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se o licitante, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o município, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

9.1.3. Quando o prejuízo causado pela permissionária exceder ao previsto na causa penal, poderá a administração exigir indenização suplementar, valendo a cláusula penal como mínimo da indenização, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – O presente contrato poderá ser rescindido mediante prévio e mútuo acordo entre as partes ou unilateralmente pelo PERMITENTE, quando ocorrer quaisquer dos motivos enumerados no artigo 78, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares;

10.1.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, na forma prescrita pelo art. 77 da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DIREITO DE RESERVA

11.1 - O Município de Juazeiro do Norte reserva-se ao direito de revogar o certame por razões de interesse público devidamente justificado, ou de anulá-lo, caso ocorram vícios de ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

12.1 - O presente contrato, incluindo os casos omissos, reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares, Lei 10.520/2002, Decreto Nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123/2006 e pelos preceitos de Direito Público.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para as ações que porventura decorram do presente, independentemente de qual seja o domicílio do permissionário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A permitente não cederá recursos humanos ou materiais para a realização do objeto que trata o presente termo de permissão, ficando por conta e risco da permissionária todas as despesas inerentes a sua execução, a permitente disponibilizará apenas uma estrutura mínima;

14.1.1- Declaram às partes que este termo de permissão, corresponde à manifestação final completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado;

14.1.2- E por estarem juntos e de acordo, assinam o presente termo de referência em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para surtir seus jurídicos e legais efeitos;

14.1.3- Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte (CE), 29 de maio de 2023.

DIEGO
MARCONDES
CARTAXO
TAVARES:004220
15350

Assinado de forma
digital por DIEGO
MARCONDES CARTAXO
TAVARES:00422015350
Dados: 2023.05.30
15:48:01 -03'00'

Vanderlúcio Lopes Pereira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura

HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS
46.557.983/0001-62

Testemunhas:

Nome: Hiandra Danielle R. dos Reis
CPF: 03614394310

Nome: Edson David da Silva
CPF: 022.604.563-32



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 158/23

Local de Pagamento BANCO DO BRASIL e CAIXA		DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM				
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE		Emissao 01/06/2023		RI /2023 RECEITA IMOBILIÁRIA		
No. Registro 201718752	Item 1	Parcela UNICA	No. do documento 4330075	Vencim Original 06/06/2023	Agencia/Codigo Cedente	Nosso número
Valor do Tributo 26.102,00	(+) Atualização 0,00	(+) Multa/Mora 0,00	(+) Juros 0,00	(-) Descontos 0,00	Valor do Documento 26.102,00	
Insc. Contribuinte 1213698	Insc. Económico 0	Documento C.N.P.J.: 46.557.983/0001-62				
Nome ou Razão Social HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS AV PADRE NESTOR SAMPAIO, 48 - LAGOA SECA CE 63040695						

Historico

Constitui o objeto deste Termo de Referência a permissão de direito de uso do Parque de Eventos Padre Cícero destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução dos shows durante 45º Vaquejada de Juazeiro do Norte-CE, cujo critério de julgamento será o de maior oferta, conforme o Decreto Municipal de nº 736 de 18 de abril de 2022 que segue em anexo, será disponibilizada uma estrutura mínima por parte do município, para a rea

LANÇAMENTO DE DÉBITO

Impresso por ELISANGELA

ARAtb196



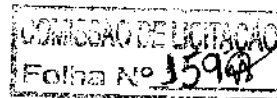
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

RI /2023
 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Numero da Taxa 201718752	Inscrição do Contribuinte 1213698	No. Crédito 4330075	Parcela ÚNICA	Vencim Original 06/06/2023	VENCIMENTO 06/06/2023	VALOR DO IMPOSTO 26.102,00
Dados do Contribuinte HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS Documento C.N.P.J.: 46.557.983/0001-62 AV PADRE NESTOR SAMPAIO, 48 - LAGOA SECA CE 63040695						(+) ATUALIZAÇÃO 0,00
Historico Constitui o objeto deste Termo de Referência a permissão de direito de uso do Parque de Eventos Padre Cícero destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução dos shows durante 45º Vaquejada de Juazeiro do Norte-CE, cujo critério de julgamento será o de maior oferta, conforme o Decreto Municipal de nº 736 de 18 de abril de 2022 que segue em anexo, será disponibilizada uma estrutura mínima por parte do município, para a rea						(+) MULTA 0,00
						(+) JUROS 0,00
						(+) TAXA DE EXPEDIENTE 0,00
						(+) ÔNUS SUCUMBENCIAIS 0,00
						(-) DESCONTOS 0,00
						VALOR COBRADO 26.102,00
INSTRUÇÕES/OBSERVAÇÕES						
VIA DO BANCO 81630000261 4 02002309202 4 30606470433 2 00750001000 9						

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/06/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.37.35
0241000241

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO



CLIENTE: MA C DIST ALIMENTOS
AGENCIA: 241-0 CONTA: 48.294-3
EFETUADO POR: MARCIO A A ROLIM

=====

Convenio	PREF MUN JUAZEIRO DO NORT	
Codigo de Barras	81630000261-4	02002309202-4
	30606470433-2	00750001000-9
Data do pagamento		05/06/2023
Valor Total		26.102,00

=====

DOCUMENTO: 060506

Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta corrente as 23:45H DA DATA ESCOLHIDA PARA O PAGAMENTO. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO
NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE PERMISSÃO Nº 2023.05.29-0002

Extrato de Permissão. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.20.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS Objeto: permissão de direito de uso do Parque de Eventos Padre Cícero destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução das apresentações artísticas durante a **45ª (quadragésima quinta) edição da Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE**, cujo critério de julgamento será Maior Oferta, nos termos do Decreto Municipal nº 736, de 18 de abril de 2022, com disponibilização de estrutura mínima por parte do Município para a realização dos shows, Valor Total da oferta: R\$ 26.102,00 (vinte e seis mil cento e dois reais). Vigência da Permissão: até 31/12/2023. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Diego Marcondes Cartaxo Tavares.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Maio de 2023.

oitocentos e dez reais). Vigência da Permissão: até 31/12/2023.
Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Diego Marcondes Cartaxo Tavares.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Maio de 2023.

EXTRATO DE PERMISSÃO Nº 2023.05.29-0002

Extrato de Permissão. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.20.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa HOUSE 237 ENTRETENIMENTOS Objeto: permissão de direito de uso do Parque de Eventos Padre Cícero destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução das apresentações artísticas durante a 45ª (quadragésima quinta) edição da Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE, cujo critério de julgamento será Maior Oferta, nos termos do Decreto Municipal nº 736, de 18 de abril de 2022, com disponibilização de estrutura mínima por parte do Município para a realização dos shows, Valor Total da oferta: R\$ 26.102,00 (vinte e seis mil cento e dois reais). Vigência da Permissão: até 31/12/2023. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Diego Marcondes Cartaxo Tavares.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Maio de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.30-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.06.05.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa INSTITUTO PET SOCIAL PATINHAS DE RUA. Objeto: Contratação de serviços especializados em medicina veterinária a serem prestados na castração de animais (caninos e felinos), por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento a Lei Municipal nº 4849, de 25 de abril de 2018, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Ana Cláudia Leimig Telles.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.16-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.19.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.471.065,40 (um milhão quatrocentos e setenta e um mil sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Josineide Moraes da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.16-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.19.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa WD & R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 305.890,75 (trezentos e cinco mil oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Eliana Ximenes Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.16-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.19.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. M. CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes